

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.392.825-4

Pregão Eletrônico PREG E nº 38/2023

– EDITAL (página 1 de 58)

## EDITAL

O ESTADO do PARANÁ, por intermédio do **DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – DECON/SEAP**, torna público que realizará licitação nos seguintes termos:

<p><b>PREGÃO ELETRÔNICO:</b></p> <p><b>PREG-E 38/2023</b></p> <p><b>TIPO: MENOR PREÇO</b></p> <p><b>SRP</b></p>	<p><b>Início da sessão / disputa de lances:</b></p> <p><b>10 h 00 min do dia 24/08/2023</b></p> <p>Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste edital.</p>
<p><b>1 OBJETO:</b> A presente licitação tem por objeto o <b>Registro de Preços</b>, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual aquisição de <b>CAMA, MESA, BANHO E COLCHÕES</b>.</p>	
<p><b>2 VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:</b> O preço global máximo para o presente procedimento licitatório é de R\$ 31.110.159,61 (trinta e um milhões, cento e dez mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos)</p>	
<p><b>3 SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:</b> O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações do Governo Federal. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o <a href="https://www.gov.br/compras/pt-br">https://www.gov.br/compras/pt-br</a>. O edital está disponível na <i>internet</i>, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas <a href="https://pncp.gov.br/">https://pncp.gov.br/</a>, <a href="https://www.gov.br/compras/pt-br">https://www.gov.br/compras/pt-br</a>, <a href="http://www.transparencia.pr.gov.br/">www.comprasparana.pr.gov.br</a> e <a href="http://www.transparencia.pr.gov.br/">http://www.transparencia.pr.gov.br/</a>.</p> <p>Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro Josias Pereira da Cruz e equipe de apoio, designadas pela Resolução/Portaria nº 136/2023, servidores do DECON/SEAP.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- <b>E-mail:</b> decondl1@seap.pr.gov.br</li><li>- <b>Endereço:</b> Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº – CEP 80.530-140, Curitiba / Paraná</li><li>- <b>O atendimento será feito no horário das 08h30min às 12h e das 13h30min às 18h.</b></li></ul>	
<p><b>4 ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:</b></p> <p><b>4.1 ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:</b> Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 10.086, de 2022, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, em campo específico no sítio eletrônico <a href="http://www.comprasparana.pr.gov.br">www.comprasparana.pr.gov.br</a> pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.</p> <p><b>4.2 RECURSOS E CONTRARRAZÕES:</b></p>	

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.392.825-4

Pregão Eletrônico PREG E nº 38/2023

– EDITAL (página 2 de 58)

As razões de recurso e as contrarrazões poderão ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico, observando as regras dispostas no item 9 das Condições Gerais deste Edital;

**4.3 DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:**

No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados no sistema próprio do Portal da Transparência Eletrônico do Paraná, através do Sistema de Informação ao Cidadão.

**5 CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:**

**5.1** A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital.

**5.2** É vedada a participação do órgão ou entidade em outra ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade da ata decorrente da presente licitação, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto neste edital.

**5.3** A licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 2022, pela Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, bem como as suas devidas alterações.

**CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO**

**1 CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO**

Encerrada a fase de lances, após a negociação, serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados neste Edital.

**2 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:**

**2.1** Na fase de disputa, o critério de aceitabilidade de preços no sistema de compras eletrônicas é o **valor unitário**, fixado no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

**2.1.1** Os valores que permanecerem acima do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) do(s) lote(s), nesta fase, serão desclassificados.

**2.2.** O julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de **MENOR PREÇO**.

**2.3** Encerrada a fase de lances, após a negociação, as propostas que permanecerem acima do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) do(s) lote(s), serão desclassificadas.

**3 PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:**

O prazo de validade das propostas, que deverá constar no Descritivo das Propostas de Preços (Anexo III), não poderá ser inferior ao fixado neste edital.

**4 PROPOSTA PARCIAL:**

**4.1** Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial.

**5 RESERVA DE LOTES PARA ME E EPP:**

**5.1** Somente poderão participar da disputa dos lotes **01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, e 23**, as empresas que se enquadrem na condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte, conforme exige o artigo 48, inciso I e III, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações;

**5.2** As empresas que não estejam enquadradas na condição de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações posteriores, poderão participar dos demais lotes classificados como de ampla concorrência;

**5.3** Se a ME ou EPP for vencedora do(s) lote(s) reservado(s) e do(s) lote(s) de ampla concorrência, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço;

**5.4** Em decorrência de o Sistema Comprasgov encontrar-se em fase de atualização e não permitir valor para cadastramento para cota reservada acima de R\$ 80.000,00 os lotes **01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, e 23** destinados para ME e EPP, foram limitados a esse valor por não ser possível a divisão do quantitativo de 25% no sistema, considerando não haver opção de benefício do "Tipo III" para SRP.

**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.392.825-4

Pregão Eletrônico PREG E nº 38/2023

– EDITAL (página 3 de 58)

**6 CONSÓRCIO:**

**6.1** Não será permitida a participação de empresas em regime de consórcio, conforme justificativa técnica e econômica constante do procedimento administrativo.

**10 ANEXOS:**

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Documentos de Habilitação;
- Anexo III – Modelo de Descritivo da Proposta de Preços;
- Anexo IV – Modelo de Procuração;
- Anexo V – Modelo de Declaração;
- Anexo VI – Órgãos/Entidades Participantes e Locais de Entrega;
- Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- Anexo VIII – Minuta de Contrato;
- Anexo IX – Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP;
- Anexo X- Declaração LGPD

**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.392.825-4

Pregão Eletrônico PREG E nº 38/2023

– EDITAL (página 4 de 58)

## **CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO**

### **1 A REALIZAÇÃO DO PREGÃO**

**1.1** O pregão será realizado por meio eletrônico, no sistema de compras eletrônicas do Governo Federal, na página <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

**1.2** O pregão será conduzido por servidor público denominado pregoeiro, mediante a inserção e o monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração estadual <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

**1.3** O pregoeiro exercerá as atribuições previstas no artigo 4.º do Decreto n.º 10.086, de 2022.

**1.4** Para acesso ao sistema de compras eletrônicas, os interessados deverão se credenciar e obter chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração estadual (<https://www.gov.br/compras/pt-br>), conforme instruções que podem ser obtidas na página <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou, ainda, por meio dos telefones descritos no site para Capitais e Regiões Metropolitanas e para demais localidades (suporte técnico).

**1.4.1** O credenciamento do interessado e de seu representante junto ao sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração estadual (<https://www.gov.br/compras/pt-br>) implica a sua responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

**1.5** Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

### **2 EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO**

**2.1** Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que apresentem os documentos exigidos para habilitação.

**2.2** Os interessados em participar do pregão devem dispor de chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas, nos termos do Item 1 - Das Condições Gerais do Pregão Eletrônico.

**2.3** Não poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que:

**2.3.1** tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;

**2.3.2** constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme item 2.3.1, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

**2.3.3** tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 2.3.2;

**2.3.4** não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

**2.3.5** mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

**2.3.6** o servidor ou dirigente de órgão ou entidade estadual, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.

**2.3.6.1** Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

**2.3.7** As pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.392.825-4

Pregão Eletrônico PREG E nº 38/2023

– EDITAL (página 5 de 58)

**2.4** A participação nesta licitação implica aceitação das condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.

**2.5** Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no edital.

**2.6** O(a) pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

### **3 PROPOSTA INICIAL**

**3.1** Antes de postar a proposta comercial em formulário eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas:

**3.1.1** o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas neste edital;

**3.1.2** a sua condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de microempreendedor individual para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

**3.2** A proposta de preço inicial deverá ser enviada por meio de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas observados o prazo e os critérios de disputa estabelecidos neste edital.

**3.2.1** A proposta registrada poderá ser alterada ou desistida até a data e hora definida no edital. Após o prazo previsto para acolhimento das propostas, o sistema eletrônico não aceitará inclusão, alteração ou desistência da(s) proposta(s).

**3.3** Nos termos do Convênio ICMS n.º 26/2003- CONFAZ, quando se tratar de operação interna, os licitantes beneficiados com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.

**3.3.1** Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional não estão abrangidos pelo disposto no item 3.3, devendo apresentar proposta de preços com a carga tributária completa.

**3.4.** O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a), sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**3.5** O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

### **4 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

**4.1** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

**4.1.1** Valor unitário e total do item;

**4.1.2** Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

**4.2** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

**4.3** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

**4.4** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**4.5** O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (NOVENTA) dias, a contar da data de sua apresentação.

**4.6** As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste Edital.

**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.392.825-4

Pregão Eletrônico PREG E nº 38/2023

– EDITAL (página 6 de 58)

**5 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

**5.1** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**5.2** O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

**5.2.1** será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

**5.2.2** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**5.2.3** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**5.3** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**5.4** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

**5.5** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**5.5.1** O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa fixado no item 2 Das Condições Específicas deste Edital.

**5.6** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**5.7** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**5.8** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (um centavo).

**5.9** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**5.10** A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**5.11** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**5.12** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

**5.13** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

**5.14** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**5.15** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**5.16** No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.392.825-4

Pregão Eletrônico PREG E nº 38/2023

– EDITAL (página 7 de 58)

**5.17** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas, no mínimo, vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**5.18** critério de julgamento adotado será o *menor preço*, conforme definido neste Edital e seus anexos.

**5.19** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**5.20** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, as empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006-

**5.21** Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**5.22** A ME, EPP ou MEI melhor classificada, nos termos do item anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**5.23** Caso a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes na condição de ME, EPP ou MEI que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**5.24** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**5.25** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**5.26** Havendo empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei n.º 14.133, de 2021.

**5.27** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

**5.28** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

**5.28.1** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**5.28.2** O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**5.28.3** É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo previsto no item 5.28.2.

**5.29** Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **6. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

**6.1** Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no art. 95 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.392.825-4

Pregão Eletrônico PREG E nº 38/2023

– EDITAL (página 8 de 58)

**6.2** O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V da citada Instrução, sob pena de desclassificação.

**6.3** Será desclassificada a proposta, ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao(s) preço(s) máximo(s) fixado(s), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

**6.3.1** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**6.4** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

**6.5** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

**6.6** O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (dois) dias, sob pena de não aceitação da proposta.

**6.6.1** É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

**6.6.2** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico.

**6.7** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**6.8** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a sua continuidade.

**6.9** O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**6.9.1** Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**6.9.2** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**6.10** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o(a) Pregoeiro(a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**6.11** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## **7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**7.1** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço final proposto, até a data e o horário estabelecidos pelo pregoeiro.

**7.2** O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

**7.3** Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou do Cadastro

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.392.825-4

Pregão Eletrônico PREG E nº 38/2023

– EDITAL (página 9 de 58)

Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, desde que os referidos documentos estejam atualizados, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

**7.4** As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

**7.5** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**7.6** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

**7.7** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

**7.8** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances fechados.

## **8. DESCRITIVO DA PROPOSTA**

**8.1** A proposta deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido neste edital, a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo do licitante, a descrição do produto/serviço oferecido para cada item e/ou lote da licitação; o valor global, os preços unitários e globais por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no edital.

**8.1.1** A proposta definitiva deverá observar os preços unitários máximos da planilha de composição de preços fixada pelo edital e seus anexos, sob pena de desclassificação, inclusive quando o(s) lote(s) reunir(em) itens diversos e independente do critério de disputa.

**8.1.2** As empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS n.º 26/2003 – CONFAZ (item 3.3) deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

**8.1.2.1** Para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 3.3, e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital. Caso esta soma ultrapasse o máximo previsto no edital, o(a) pregoeiro(a) desclassificará a proposta.

**8.1.3** Constatado erro de cálculo em qualquer operação, o(a) pregoeiro(a) poderá efetuar diligência visando sanar o erro ou falha, desde que não alterem a substância da proposta, do documento e sua validade jurídica.

**8.1.4** Os preços deverão ser cotados em reais, com até duas casas decimais após a vírgula. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.

**8.2** Nos termos do §1º do Art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o licitante deverá declarar, sob pena de desclassificação, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Anexo III.

## **9. OS RECURSOS**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.392.825-4

Pregão Eletrônico PREG E nº 38/2023

– EDITAL (página 10 de 58)

**9.1** Qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas, manifestar de forma imediata e motivada a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, em relação às fases de julgamento e habilitação, possuindo o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais após a formalização do término da etapa que antecede a adjudicação.

**9.1.1** As razões recursais devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico e com uso de certificação digital ICP-Brasil.

**9.1.2** Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de 3 (três) dias úteis contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, exclusivamente por meio eletrônico e assinadas com uso de certificação digital ICP-Brasil.

**9.2** A não apresentação das razões recursais no prazo fixado implicará a decadência do direito de recorrer.

**9.3** As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pelo licitante, não serão conhecidas pelo(a) pregoeiro(a).

**9.4** Os autos do processo de licitação poderão ser acessados pelos interessados no sistema E-Protocolo no site <https://www.e-protocolo.pr.gov.br>.

**9.5** O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

## **10. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**10.1** Examinada a aceitabilidade da proposta, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, bem como a análise técnica referente às amostras, quando exigidas, o procedimento licitatório será encaminhado pelo(a) pregoeiro(a) à autoridade máxima para adjudicação e homologação.

**10.2** Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório, quando o seu objeto possuir mais de um lote.

## **11 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**11.1** Homologada a licitação pela autoridade competente, o SEAP/DECON convocará o(s) adjudicatário(s) para assinar a Ata de Registro de Preços, por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado), no prazo de xxxxx (xxxxxx) dias úteis, prorrogável uma vez, pelo mesmo prazo, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

**11.1.1** O não atendimento à convocação, a recusa ou o silêncio do adjudicatário convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços, implicará desclassificação do certame, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no item 13 deste Edital.

**11.2** Será incluído na Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, com objetivo da formação de cadastro reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, observadas as condições previstas neste Edital, e o disposto no §4º do Art. 298, nos incisos II, IV e V do art. 305, no inciso III do art. 306, e no art. 311, todos do Decreto n.º 10.086, de 2022.

**11.2.1** Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar assinar a ata de registro de preços nos termos do § 5.º do Art. 298 do Decreto n.º 10.086/2022, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

**11.3** O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

**11.4** Os licitantes reconhecem, desde já, que a assinatura da Ata de Registro de Preços, do(s) Contrato(s), ou retirada(s) da(s) nota(s) de empenho emitidas (ou documento equivalente), representam compromisso entre

**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.392.825-4

Pregão Eletrônico PREG E nº 38/2023

– EDITAL (página 11 de 58)

as partes, submetendo-as ao cumprimento do objeto licitado, nos prazos e condições constantes neste Edital e na legislação vigente.

**11.5** No interesse da Administração, e em conformidade com o art. 314 do Decreto nº 10.086, de 2022, será possível a adesão à Ata de Registro de Preços, **conforme previsto no Anexo VII deste Edital.**

**11.6** Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, o vencedor do certame deverá estar credenciado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná – CAUFPR, e apresentar comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo adjudicatário durante a vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato.

**11.6.1** No interesse da Administração, considerando o art. 316 do Decreto Estadual 10.086/2022, é possível que Órgãos e Entidades Municipais utilizem da Adesão à Ata de Registro de Preços para atendimento a programas governamentais.

**11.7** A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecendo o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto Estadual nº 10.086, de 2022, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Estadual.

**11.7.1** A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.

**11.7.2** A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

**11.7.2.1** O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

**11.7.2.2** O transcurso do período citado no item sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

## **12. CONTRATO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO**

**12.1** O adjudicatário será notificado para assinar o contrato ou retirar a nota de empenho (ou documento equivalente) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital.

**12.2** Para a assinatura do contrato ou retirada da nota de empenho, o adjudicatário deverá estar credenciado no Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, para a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

**12.3** Antes da assinatura do contrato, a Administração realizará consulta ao Cadastro Informativo Estadual – Cadin Estadual, haja vista a vedação contida no art. 3º, inc. I, da Lei Estadual nº 18.466, de 2015.

**12.4** Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da conta corrente junto à instituição financeira Contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas na mesma norma.

**12.5** Se o adjudicatário não apresentar as comprovações dos itens 12.2 e 12.4 ou se recusar a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, a Administração Pública poderá revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e no Decreto Estadual nº 10.086/2022, ou ainda, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

**12.5.1** A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará a instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de sanções administrativas.

**12.5.2** Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 12.5, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato

**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.392.825-4 Pregão Eletrônico PREG E nº 38/2023 – EDITAL (página 12 de 58)

nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

**12.6** A entrega, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão efetuados no local, nos prazos e na forma estabelecida nos anexos deste edital.

**12.7** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual  
= 6%.

**12.8** Antes de cada pagamento, a Contratante deverá realizar consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviço - GMS para verificar a manutenção das condições de habilitação definidas neste edital.

### **13 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**13.1.** O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

**13.2.** A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto Estadual 10.086/2022;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto Estadual 10.086/2022;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto Estadual 10.086/2022;

**13.3.** O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto Estadual 10.086/2022.

**13.4.** A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratante.

**13.4.1.** A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

**13.5.** Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

**13.6** O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 10.086, de 2022, e na Lei n.º 20.656, de 2021.

**13.7** Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 10.086, de 2022.

**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.392.825-4

Pregão Eletrônico PREG E nº 38/2023

– EDITAL (página 13 de 58)

**13.8** Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Estado do Paraná.

**13.9** Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

**14 DISPOSIÇÕES GERAIS**

**14.1** Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.

**14.2** Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

**14.3** É facultado ao(a) pregoeiro(a) a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**14.4** O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo(a) pregoeiro(a) ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.

**14.5** A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará desclassificação ou inabilitação do licitante.

**14.6** Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

**14.7** Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação exclusivamente por meio do sistema de que trata o item 1.1 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico. O(a) pregoeiro(a), se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.

**14.8** O(a) pregoeiro(a) poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.

**14.9** A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por fatos supervenientes, de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

**14.10** O foro é o da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Foro Central de Curitiba, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

O servidor que subscreve este edital e seus anexos atesta que observou integralmente a Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Estado do Paraná.

Curitiba, 03 de agosto de 2023.

**Josias Pereira da Cruz**  
Pregoeiro  
SEAP/DECON/DL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.392.825-4

Pregão Eletrônico PREG E nº 38/2023

- EDITAL (página 14 de 58)

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 OBJETO**

1.1 Registro de Preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual aquisição de **CAMA, MESA, BANHO E COLCHÕES**, conforme especificações da planilha abaixo:

ESTADO DO PARANÁ				
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS				
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PREÇO MÁXIMO E QUANTIDADES				
Nº Processo Licitação: 38/2023 14.133/2021)		Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Federal Protocolo: 2023/203928254		
LOTE 1: Pano tipo copa/cozinha - Cota reservada para ME/EPP				
ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
		UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM <b>(CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)</b>	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	7201.193 - Pano, TIPO: Copa / cozinha, MATERIAL: 100% algodão, alvejado, com bainha nos quatro lados, sem estampa, DIMENSÃO: 40cm x 70cm (variação +/- 10%), GRAMATURA MÍNIMA: 160g/m², COR: Branco, UNID. DE MEDIDA: Unitário	13.254	3,32	44.003,28
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)				
CASA CIVIL (37), CEDEC (30), DEPPEN (6.664), DPC (375), DPPR (100), FUNDEPAR (50), FUNEAS (30), II-SESP (62), PMPR-APMG (67), PMPR-BOPE (10), PMPR-BPA (125), PMPR-BPChq (15), PMPR-BPEC (84), PMPR-BPFron (30), PMPR-BPRONE (50), PMPR-BPRV (207), PMPR-BPTran (50), PMPR-COPOM (7), PMPR-RPMon (87) PRESP (250), SESA-FUNSAUDE (1.875), SESP (12), SUBPR-1CRPM (1.625), SUBPR-2CRPM (590) SUBPR-6CRPM (667) UNESPAR (155)				
VALOR MÁXIMO DO LOTE 1: Pano tipo copa/cozinha (R\$):			44.003,28	
LOTE 2: Pano tipo copa/cozinha - Ampla Concorrência				
ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
		UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM <b>(CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)</b>	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.392.825-4

Pregão Eletrônico PREG E nº 38/2023

- EDITAL (página 15 de 58)

1	7201.193 - Pano, TIPO: Copa / cozinha, MATERIAL: 100% algodão, alvejado, com bainha nos quatro lados, sem estampa, DIMENSÃO: 40cm x 70cm (variação +/- 10%), GRAMATURA MÍNIMA: 160g/m², COR: Branco, UNID. DE MEDIDA: Unitário	39.779	3,32	132.066,28
---	--	--------	------	------------

**ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)**

CASA CIVIL (113), CEDEC (90), DEPPEN (19.992), DPC (1.125), DPPR (300), FUNDEPAR (150), FUNEAS (90), II-SESP (188), PMPR-APMG (203), PMPR-BOPE (30), PMPR-BPA (375), PMPR-BPChq (45), PMPR-BPEC (253), PMPR-BPFron (90), PMPR-BPRONE (150), PMPR-BPRV (623), PMPR-BPTran (150), PMPR-COPOM (23), PMPR-RPMon (263), PRESP (750), SESA-FUNSAUDE (5.625), SESP (38), SUBPR-1CRPM (4.875), SUBPR-2CRPM (1.770), SUBPR-6CRPM (2.003), UNESPAR (465)

VALOR MÁXIMO DO LOTE 2: Pano tipo copa/cozinha (R\$): 132.066,28

**LOTE 3: Toalha de banho cor escura - Cota reservada para ME/EPP**

ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
		UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM <b>(CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)</b>	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	7201.4672 - Toalha de banho, COR: Escura, MODELO: Lisa, sem estampa, COMPOSIÇÃO: Tecido felpudo 100% algodão, DIMENSÃO APROXIMADA: 70cm x 140cm, PESO MÍNIMO: 350g, ACABAMENTO: Bainha nas bordas, com costura dupla em fio 100% algodão, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Pré-lavada, pré-encolhida e sem tarja, UNID. DE MEDIDA: Unitário	2.195	27,82	61.064,90

**ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)**

CEDEC (1.500), FUNEAS (25), II-SESP (6), PMPR-APMG (130), PMPR-BOPE (7), PMPR-BPA (50), PMPR-BPChq (25), PMPR-BPEC (26), PMPR-BPFron (15), PMPR-BPRONE (62), PMPR-BPRV (76), PMPR-BPTran (7), PMPR-RPMon (12), SUBPR-1CRPM (65), SUBPR-2CRPM (57), SUBPR-6CRPM (111), UNESPAR (21)

VALOR MÁXIMO DO LOTE 3: Toalha de banho cor escura (R\$): 61.064,90

**LOTE 4: Toalha de banho cor escura - Ampla Concorrência**

ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
		UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM <b>(CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)</b>	TOTAL MÁXIMO DO ITEM

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.392.825-4

Pregão Eletrônico PREG E nº 38/2023

- EDITAL (página 16 de 58)

1	7201.4672 - Toalha de banho, COR: Escura, MODELO: Lisa, sem estampa, COMPOSIÇÃO: Tecido felpudo 100% algodão, DIMENSÃO APROXIMADA: 70cm x 140cm, PESO MÍNIMO: 350g, ACABAMENTO: Bainha nas bordas, com costura dupla em fio 100% algodão, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Pré-lavada, pré-encolhida e sem tarja, UNID. DE MEDIDA: Unitário	6.600	27,82	183.612,00
---	--	-------	-------	------------

**ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)**

CEDEC (4.500), FUNEAS (75), II-SESP (19), PMPR-APMG (390), PMPR-BOPE (23), PMPR-BPA (150), PMPR-BPChq (75), PMPR-BPEC (80), PMPR-BPFron (45), PMPR-BPRONE (188), PMPR-BPRV (229), PMPR-BPTran (23)

PMPR-RPMon (38), SUBPR-1CRPM (195), SUBPR-2CRPM (172), SUBPR-6CRPM (334), UNESPAR (64)

VALOR MÁXIMO DO LOTE 4: Toalha de banho cor escura (R\$):

183.612,00

**LOTE 5: Toalha de rosto, cor escura - Cota reservada para ME/EPP**

ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
		UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM <b>(CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)</b>	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	7201.4673 - Toalha de rosto, COR: Escura, MODELO: Lisa, sem estampa, COMPOSIÇÃO: Tecido felpudo 100% algodão, DIMENSÃO APROXIMADA: 50cm x 80cm, PESO MÍNIMO: 140g, ACABAMENTO: Bainha nas bordas, com costura dupla em fio 100% algodão, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: pré-lavada, pré-encolhida e sem tarja, UNID. DE MEDIDA: Unitário	2.431	17,86	43.417,66

**ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)**

CEDEC (1.500), FUNEAS (175), II-SESP (12), PMPR-APMG (150), PMPR-BOPE (10), PMPR-BPA (50), PMPR-BPChq (25), PMPR-BPEC (25), PMPR-BPFron (15), PMPR-BPRONE (62), PMPR-BPRV (87), PMPR-BPTran (12)

PMPR-RPMon (12), SUBPR-1CRPM (80), SUBPR-2CRPM (88), SUBPR-6CRPM (112), UNESPAR (16)

VALOR MÁXIMO DO LOTE 5: Toalha de rosto, cor escura (R\$):

43.417,66

**LOTE 6: Toalha de rosto, cor escura - Ampla Concorrência**

ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
		UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.392.825-4

Pregão Eletrônico PREG E nº 38/2023

- EDITAL (página 17 de 58)

		<b>(CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)</b>		
1	7201.4673 - Toalha de rosto, COR: Escura, MODELO: Lisa, sem estampa, COMPOSIÇÃO: Tecido felpudo 100% algodão, DIMENSÃO APROXIMADA: 50cm x 80cm, PESO MÍNIMO: 140g, ACABAMENTO: Bainha nas bordas, com costura dupla em fio 100% algodão, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: pré-lavada, pré-encolhida e sem tarja, UNID. DE MEDIDA: Unitário	7.308	17,86	130.520,88
<b>ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)</b>				
CEDEC (4.500), FUNEAS (525), II-SESP (38), PMPR-APMG (450), PMPR-BOPE (30), PMPR-BPA (150), PMPR-BPChq (75), PMPR-BPEC (77), PMPR-BPFron (45), PMPR-BPRONE (188), PMPR-BPRV (263), PMPR-BPTran (38)				
PMPR-RPMon (38), SUBPR-1CRPM (240), SUBPR-2CRPM (265), SUBPR-6CRPM (337), UNESPAR (49)				
VALOR MÁXIMO DO LOTE 6: Toalha de rosto, cor escura (R\$):			130.520,88	
<b>LOTE 7: Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa - Cota reservada para ME/EPP</b>				
ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
		UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM <b>(CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)</b>	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	7201.4675 - Lençol de solteiro, MODELO: Liso, sem estampa, COMPOSIÇÃO: 100% algodão (mínimo 150 fios), ACABAMENTO: Sem elástico, COR: Clara, DIMENSÃO APROXIMADA: 140cm x 220cm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Pré-lavado, UNID. DE MEDIDA: Unitário	1.579	28,1700	44.480,43
<b>ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)</b>				
CEDEC (750), FUNEAS (275), II-SESP (6), PMPR-APMG (117), PMPR-BPA (25), PMPR-BPChq (25), PMPR-BPEC (8), PMPR-BPFron (17), PMPR-BPRONE (62), PMPR-BPRV (77), PMPR-BPTran (15), PMPR-RPMon (20), SUBPR-1CRPM (15), SUBPR-2CRPM (58), SUBPR-6CRPM (104), UNESPAR (5)				
VALOR MÁXIMO DO LOTE 7: Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa (R\$):			44.480,43	
<b>LOTE 8: Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa - Ampla Concorrência</b>				
ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
		UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.392.825-4

Pregão Eletrônico PREG E nº 38/2023

- EDITAL (página 18 de 58)

		<b>(CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)</b>		
1	7201.4675 - Lençol de solteiro, MODELO: Liso, sem estampa, COMPOSIÇÃO: 100% algodão (mínimo 150 fios), ACABAMENTO: Sem elástico, COR: Clara, DIMENSÃO APROXIMADA: 140cm x 220cm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Pré-lavado, UNID. DE MEDIDA: Unitário	100.117	28,17	2.820.295,89
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)				
CEDEC (2.250), DEPPEN (95.368), FUNEAS (825), II-SESP (19), PMPR-APMG (351), PMPR-BPA (75), PMPR-BPChq (75), PMPR-BPEC (26), PMPR-BPFron (53), PMPR-BPRONE (188), PMPR-BPRV (233), PMPR-BPTran (45) PMPR-RPMon (60), SUBPR-1CRPM (45), SUBPR-2CRPM (177), SUBPR-6CRPM (312), UNESPAR (15)				
VALOR MÁXIMO DO LOTE 8: Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa (R\$):			2.820.295,89	
LOTE 9: Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara - Cota reservada para ME/EPP				
		PREÇO (R\$)		
ITEM	QUANTIDADE	UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM <b>(CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)</b>	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	7201.4676 - Fronha, TIPO: Avulsa, adulto, COR: Clara, MODELO: Lisa, sem estampa, COMPOSIÇÃO: Em tecido 100% algodão (mínimo 130 fios), DIMENSÃO APROXIMADA: 50cm x 70cm, ACABAMENTO: Com abertura tipo envelope e antialérgica, UNID. DE MEDIDA: Unitário	2.422	12,51	30.299,22
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)				
CEDEC (1.500), FUNEAS (175), II-SESP (12), PMPR-APMG (145), PMPR-BOPE (7), PMPR-BPA (125), PMPR-BPChq (17), PMPR-BPEC (16), PMPR-BPRONE (62), PMPR-BPRV (77), PMPR-BPTran (15), PMPR-RPMon (20), SUBPR-1CRPM (13), SUBPR-2CRPM (84), SUBPR-6CRPM (149), UNESPAR (5)				
VALOR MÁXIMO DO LOTE 9: Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara (R\$):			30.299,22	
LOTE 10: Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara - Ampla Concorrência				
		PREÇO (R\$)		
ITEM	QUANTIDADE	UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM <b>(CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)</b>	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.392.825-4

Pregão Eletrônico PREG E nº 38/2023

- EDITAL (página 19 de 58)

1	7201.4676 - Fronha, TIPO: Avulsa, adulto, COR: Clara, MODELO: Lisa, sem estampa, COMPOSIÇÃO: Em tecido 100% algodão (mínimo 130 fios), DIMENSÃO APROXIMADA: 50cm x 70cm, ACABAMENTO: Com abertura tipo envelope e antialérgica, UNID. DE MEDIDA: Unitário	7.277	12,51	91.035,27
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)				
CEDEC (4.500), FUNEAS (525), II-SESP (38), PMPR-APMG (435), PMPR-BOPE (21), PMPR-BPA (375), PMPR-BPChq (53), PMPR-BPEC (48), PMPR-BPRONE (188), PMPR-BPRV (233), PMPR-BPTran (45), PMPR-RPMon (60)				
SUBPR-1CRPM (42), SUBPR-2CRPM (252), SUBPR-6CRPM (447), UNESPAR (15)				
VALOR MÁXIMO DO LOTE 10: Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara (R\$):				91.035,27
LOTE 11: Travesseiro, tipo adulto - Cota reservada para ME/EPP				
		PREÇO (R\$)		
ITEM	QUANTIDADE	UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM <b>(CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)</b>	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	7201.4681 - Travesseiro, TIPO: Adulto, COMPOSIÇÃO: Enchimento em fibra acrílica 100% poliéster e capa em tecido 50% algodão e 50% poliéster, DIMENSÃO: Para fronha 50cm x 70cm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com tratamento antiácidos, fungos e bactérias, EMBALAGEM: Individual, acondicionado em embalagem plástica, UNID. DE MEDIDA: Unitário	2.223	26,60	59.131,80
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)				
CEDEC (1.500), FUNEAS (101), II-SESP (12), PMPR-APMG (117), PMPR-BOPE (7), PMPR-BPA (125), PMPR-BPChq (17), PMPR-BPEC (16), PMPR-BPFron (8), PMPR-BPRONE (62), PMPR-BPRV (53), PMPR-BPTran (7), PMPR-RPMon (10), SUBPR-1CRPM (11), SUBPR-2CRPM (66), SUBPR-6CRPM (105), UNESPAR (6)				
VALOR MÁXIMO DO LOTE 11: Travesseiro, tipo adulto (R\$):				59.131,80
LOTE 12: Travesseiro, tipo adulto - Ampla Concorrência				
		PREÇO (R\$)		
ITEM	QUANTIDADE	UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM <b>(CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)</b>	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.392.825-4

Pregão Eletrônico PREG E nº 38/2023

- EDITAL (página 20 de 58)

1	7201.4681 - Travesseiro, TIPO: Adulto, COMPOSIÇÃO: Enchimento em fibra acrílica 100% poliéster e capa em tecido 50% algodão e 50% poliéster, DIMENSÃO: Para fronha 50cm x 70cm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com tratamento antiácidos, fungos e bactérias, EMBALAGEM: Individual, acondicionado em embalagem plástica, UNID. DE MEDIDA: Unitário	6.692	26,60	178.007,20
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)				
CEDEC (4.500), FUNEAS (304), II-SESP (38), PMPR-APMG (351), PMPR-BOPE (21), PMPR-BPA (375), PMPR-BPChq (53), PMPR-BPEC (48), PMPR-BPFron (26), PMPR-BPRONE (188), PMPR-BPRV (162), PMPR-BPTran (23) PMPR-COPOM (3), PMPR-RPMon (30), SUBPR-1CRPM (34), SUBPR-2CRPM (201), SUBPR-6CRPM (316), UNESPAR (19)				
VALOR MÁXIMO DO LOTE 12: Travesseiro, tipo adulto (R\$):				178.007,20
LOTE 13: Cobertor de solteiro - Cota reservada para ME/EPP				
ITEM		QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	7201.8455 - Cobertor de solteiro, COR: Diversas, MODELO: Liso, sem estampa, COMPOSIÇÃO: 100% poliéster, viscose, acrílico ou em proporções aproximadamente iguais dessas fibras, DIMENSÃO APROXIMADA: 200cm x 150cm, GRAMATURA MÍNIMA: 400g/m², ACABAMENTO: Com barra em nylon, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Antialérgico, solidez a lavagem, UNID. DE MEDIDA: Unitário	1.176	62,89	73.958,64
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)				
CEDEC (750), FUNEAS (12), II-SESP (6), PMPR-APMG (95), PMPR-BPA (50), PMPR-BPFron (4), PMPR-BPRONE (62), PMPR-BPRV (57), PMPR-BPTran (7), PMPR-RPMon (10), SUBPR-1CRPM (8), SUBPR-2CRPM (26), SUBPR-6CRPM (83), UNESPAR (6)				
VALOR MÁXIMO DO LOTE 13: Cobertor de solteiro (R\$):				73.958,64
LOTE 14: Cobertor de solteiro - Ampla Concorrência				
ITEM		QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM <b>(CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)</b>	TOTAL MÁXIMO DO ITEM

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.392.825-4

Pregão Eletrônico PREG E nº 38/2023

- EDITAL (página 21 de 58)

1	7201.8455 - Cobertor de solteiro, COR: Diversas, MODELO: Liso, sem estampa, COMPOSIÇÃO: 100% poliéster, viscose, acrílico ou em proporções aproximadamente iguais dessas fibras, DIMENSÃO APROXIMADA: 200cm x 150cm, GRAMATURA MÍNIMA: 400g/m², ACABAMENTO: Com barra em nylon, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Antialérgico, solidez a lavagem, UNID. DE MEDIDA: Unitário	98.919	62,89	6.221.015,91
---	--	--------	-------	--------------

ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)

CEDEC (2.250), DEPPEN (95.368), FUNEAS (38), II-SESP (19), PMPR-APMG (285), PMPR-BPA (150), PMPR-BPEC (4), PMPR-BPFron (14), PMPR-BPRONE (188), PMPR-BPRV (173), PMPR-BPTran (23), PMPR-RPMon (30)

SUBPR-1CRPM (27), SUBPR-2CRPM (80), SUBPR-6CRPM (251), UNESPAR (19)

VALOR MÁXIMO DO LOTE 14: Cobertor de solteiro (R\$): 6.221.015,91

LOTE 15: Colchão, tipo solteiro - Cota reservada para ME/EPP

ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
		UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM <b>(CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)</b>	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	7201.8460 - Colchão, TIPO: Solteiro, COMPOSIÇÃO: Placa de espuma 100% poliuretano, DENSIDADE: D28, DIMENSÃO APROXIMADA: 78cm x 188cm x 14cm, ESPUMA: Antichama e antimoho, REVESTIMENTO: Tecido liso em poliéster, ACABAMENTO: Com proteção dupla, antiácara e antialérgica, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	248	322,30	79.930,40

ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)

DEPPEN (248)

VALOR MÁXIMO DO LOTE 15: Colchão, tipo solteiro (R\$): 79.930,40

LOTE 16: Colchão, tipo solteiro - Ampla Concorrência

ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)
------	------------	-------------

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.392.825-4

Pregão Eletrônico PREG E nº 38/2023

- EDITAL (página 22 de 58)

			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	7201.8460 - Colchão, TIPO: Solteiro, COMPOSIÇÃO: Placa de espuma 100% poliuretano, DENSIDADE: D28, DIMENSÃO APROXIMADA: 78cm x 188cm x 14cm, ESPUMA: Antichama e antimoho, REVESTIMENTO: Tecido liso em poliéster, ACABAMENTO: Com proteção dupla, antiácara e antialérgica, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	55.772	322,30	17.975.315,60
<b>ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)</b>				
CEDEC (6.000), DEPPEN (47.436), DPC (200), FUNEAS (30), II-SESP (15), PMPR-APMG (280), PMPR-BOPE (28) PMPR-BPA (100), PMPR-BPChq (60), PMPR-BPEC (34), PMPR-BPFron (40), PMPR-BPRONE (32), PMPR-BPRV (172), PMPR-BPTran (30), PMPR-COPOM (3), PMPR-RPMon (40), PRESP (300), SUBPR-1CRPM (60), SUBPR-2CRPM (246), SUBPR-5CRPM (321), SUBPR-6CRPM (325), UNESPAR (20)				
VALOR MÁXIMO DO LOTE 16: Colchão, tipo solteiro (R\$):				17.975.315,60
<b>LOTE 17: Colchonete - Cota reservada para ME/EPP</b>				
ITEM		QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	
			UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	TOTAL MÁXIMO DO ITEM
1	7201.8468 - Colchonete, COMPOSIÇÃO: Composto por tecido liso de poliéster, espuma antichama e antimoho, DENSIDADE MÍNIMA: D28, DIMENSÃO APROXIMADA: 1,80m x 0,60m x 0,04m, REVESTIMENTO: Externo resistente, ACABAMENTO: Deve possuir proteção antiácara e antialérgica, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	494	127,47	62.970,18
<b>ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)</b>				

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.392.825-4

Pregão Eletrônico PREG E nº 38/2023

- EDITAL (página 23 de 58)

CEDEC (250), FUNEAS (18), II-SESP (2), PMPR-APMG (30), PMPR-BPEC (26), PMPR-BPRV (22), PMPR-BPTran (5), PMPR-RPMon (5), PRESP (25), SUBPR-1CRPM (20), SUBPR-2CRPM (43), SUBPR-6CRPM (42), UNESPAR (6)				
VALOR MÁXIMO DO LOTE 17: Colchonete (R\$):			62.970,18	
LOTE 18: Colchonete - Ampla Concorrência				
ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
		UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM <b>(CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)</b>	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	7201.8468 - Colchonete, COMPOSIÇÃO: Composto por tecido liso de poliéster, espuma antichama e anti-mofo, DENSIDADE MÍNIMA: D28, DIMENSÃO APROXIMADA: 1,80m x 0,60m x 0,04m, REVESTIMENTO: Externo resistente, ACABAMENTO: Deve possuir proteção antiácido e antialérgica, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	1.491	127,47	190.057,77
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)				
CEDEC (750), FUNEAS (56), II-SESP (8), PMPR-APMG (90), PMPR-BPEC (78), PMPR-BPRV (68), PMPR-BPTran (15), PMPR-RPMon (15), PRESP (75), SUBPR-1CRPM (60), SUBPR-2CRPM (129), SUBPR-6CRPM (128), UNESPAR (19)				
VALOR MÁXIMO DO LOTE 18: Colchonete (R\$):			190.057,77	
LOTE 19: Lençol de solteiro, liso, sem estampa - Cota reservada para ME/EPP				
ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
		UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM <b>(CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)</b>	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	7201.8806 - Lençol de solteiro, MODELO: Liso, sem estampa, COMPOSIÇÃO: 100% algodão (mínimo 150 fios), ACABAMENTO: Com elástico, COR: Clara, DIMENSÃO APROXIMADA: 140cm x 220cm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Pré-lavado, UNID. DE MEDIDA: Unitário	1.533	40,08	61.442,64
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)				

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.392.825-4

Pregão Eletrônico PREG E nº 38/2023

- EDITAL (página 24 de 58)

CEDEC (750), FUNEAS (300), II-SESP (6), PMPR-APMG (75), PMPR-BOPE (7), PMPR-BPA (25), PMPR-BPEC (8)				
PMPR-BPRONE (62), PMPR-BPRV (80), PMPR-BPTran (15), PMPR-RPMon (20), SUBPR-1CRPM (8), SUBPR-2CRPM (78), SUBPR-6CRPM (94), UNESPAR (5)				
VALOR MÁXIMO DO LOTE 19: Lençol de solteiro, liso, sem estampa (R\$):			61.442,64	
LOTE 20: Lençol de solteiro, liso, sem estampa - Ampla Concorrência				
ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
		UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM <b>(CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)</b>	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	7201.8806 - Lençol de solteiro, MODELO: Liso, sem estampa, COMPOSIÇÃO: 100% algodão (mínimo 150 fios), ACABAMENTO: Com elástico, COR: Clara, DIMENSÃO APROXIMADA: 140cm x 220cm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Pré-lavado, UNID. DE MEDIDA: Unitário	4.612	40,08	184.848,96
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)				
CEDEC (2.250), FUNEAS (900), II-SESP (19), PMPR-APMG (225), PMPR-BOPE (21), PMPR-BPA (75), PMPR-BPEC (26), PMPR-BPRONE (188), PMPR-BPRV (240), PMPR-BPTran (45), PMPR-RPMon (60), SUBPR-1CRPM (27), SUBPR-2CRPM (236), SUBPR-6CRPM (285), UNESPAR (15)				
VALOR MÁXIMO DO LOTE 20: Lençol de solteiro, liso, sem estampa (R\$):			184.848,96	
LOTE 21: Cobertor de solteiro, cor azul escuro - Cota reservada para ME/EPP				
ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
		UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM <b>(CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)</b>	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	7201.12618 - Cobertor de solteiro, COR: Azul escuro, MODELO: Liso, sem estampa, COMPOSIÇÃO: Microfibra (100% poliéster), DIMENSÃO: 1,50m x 2,20m, GRAMATURA MÍNIMA: 300g/m², ACABAMENTO: Costuras reforçadas nas bordas, PESO APROXIMADO: 1kg, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Antialérgico e resistente a lavagem, UNID. DE MEDIDA: Unitário	1.500	50,94	76.410,00
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)				
CEDEC (1.500)				

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.392.825-4

Pregão Eletrônico PREG E nº 38/2023

- EDITAL (página 25 de 58)

VALOR MÁXIMO DO LOTE 21: Cobertor de solteiro, cor azul escuro (R\$):		76.410,00		
LOTE 22: Cobertor de solteiro, cor azul escuro - Ampla Concorrência				
ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
		UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM <u>(CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)</u>	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	7201.12618 - Cobertor de solteiro, COR: Azul escuro, MODELO: Liso, sem estampa, COMPOSIÇÃO: Microfibra (100% poliéster), DIMENSÃO: 1,50m x 2,20m, GRAMATURA MÍNIMA: 300g/m², ACABAMENTO: Costuras reforçadas nas bordas, PESO APROXIMADO: 1kg, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Antialérgico e resistente a lavagem, UNID. DE MEDIDA: Unitário	6.831	50,94	347.971,14
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)				
CEDEC (4.500), FUNEAS (410), II-SESP (25), PMPR-APMG (368), PMPR-BOPE (28), PMPR-BPA (200), PMPR-BPChq (50), PMPR-BPEC (64), PMPR-BPRONE (250), PMPR-BPRV (170), PMPR-BPTran (30), PMPR-COPOM (3) PMPR-RPMon (40), SUBPR-1CRPM (45), SUBPR-2CRPM (259), SUBPR-6CRPM (364)				
UNESPAR (25)				
VALOR MÁXIMO DO LOTE 22: Cobertor de solteiro, cor azul escuro (R\$):		347.971,14		
LOTE 23: Toalha de banho cor branca - Cota reservada para ME/EPP				
ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
		UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM <u>(CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)</u>	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	7201.18954 - Toalha de banho, DIMENSÃO APROXIMADA: 120cm x 70cm, COR: Branca, COMPOSIÇÃO: 100% algodão, PESO MÍNIMO: 200g, ACABAMENTO: Barra lateral, EMBALAGEM: Pacote com 10 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário	475	168,22	79.904,50
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)				
DEPPEN (475)				
VALOR MÁXIMO DO LOTE 23: Toalha de banho cor branca (R\$):		79.904,50		
LOTE 24: Toalha de banho cor branca - Ampla Concorrência				

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.392.825-4

Pregão Eletrônico PREG E nº 38/2023

– EDITAL (página 26 de 58)

ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
		UNITÁRIO MÁXIMO DO ITEM <b>(CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)</b>	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
1	7201.18954 - Toalha de banho, DIMENSÃO APROXIMADA: 120cm x 70cm, COR: Branca, COMPOSIÇÃO: 100% algodão, PESO MÍNIMO: 200g, ACABAMENTO: Barra lateral, EMBALAGEM: Pacote com 10 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário	11.523	168,22	1.938.399,06
ÓRGÃO (QUANTIDADE PREVISTA)				
DEPPEN (9.062), FUNEAS (1.500), II-SESP (25), PMPR-APMG (120), PMPR-BPA (100), PMPR-BPChq (100), PMPR-BPEC (34), PMPR-BPRV (200), PMPR-BPTran (20), PMPR-RPMon (10), SUBPR-1CRPM (60), SUBPR-2CRPM (12), SUBPR-6CRPM (235), UNESPAR (45)				
VALOR MÁXIMO DO LOTE 24: Toalha de banho cor branca (R\$):			1.938.399,06	
VALOR MÁXIMO DO PROCESSO (R\$):			31.110.159,61	

**1.1.2** Os preços deverão ser apresentados em moeda corrente do país, devendo incluir todos os custos diretos e indiretos, julgados necessários pela proponente e todas as incidências que sobre eles possam recair, tais como encargos fiscais, tributos, taxas, impostos e outros;

**1.1.3** O preço unitário estimado para o objeto, encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de “operação interna”, conforme estabelece o Convênio nº 26/03 CONFAZ;

**1.1.4** É obrigatório constar no descritivo da proposta de preços a marca, modelo, fabricante, procedência e outras especificações necessárias para que se identifique de forma inequívoca o produto ofertado;

**1.1.5** Deverá ser encaminhado junto com o descritivo da proposta folder/folheto/catálogo do produto ofertado, de forma a verificar se a especificação atende ao solicitado em edital.

## 1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

**1.2.1** As especificações, os preços máximos e as quantidades estão discriminadas no item 1.1 do TR;

**1.2.2** Demais exigências: dados de identificação do produto, Etiqueta com dados de identificação do produto, marca, fabricante; garantia, atender as exigências do INMETRO, atender as normas vigentes da ABNT.

**1.2.3** Para os lotes 23 e 24, entende-se por unitário o pacote fechado com 10 unidades dentro.

## 1.3 DA PADRONIZAÇÃO

**1.3.1** No que tange ao Princípio da Padronização, conforme leciona Justen Filho (2021, p. 567):

“A padronização é um instrumento de racionalização das atividades administrativas, com redução de custos e otimização da aplicação de recursos. A padronização elimina variações de produtos na fase de julgamento, na utilização, conservação, entre outras vantagens.”

**1.3.2** De igual forma, a padronização pode acarretar em efeitos negativos, podendo ocasional na restrição

**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.392.825-4 Pregão Eletrônico PREG E nº 38/2023 – EDITAL (página 27 de 58)

indevida da competitividade. Sendo assim, a padronização que se busca é referente a características, qualidade de produção e atendimento a exigências de INMETRO e normas vigentes da ABNT;

**1.3.3** Os produtos ofertados deverão apresentar as seguintes exigências:

- a. Etiqueta com dados de identificação do produto e fabricante;
- b. Fabricante;
- c. Garantia;
- d. Marca;
- e. País de origem;
- f. Procedência.

**1.3.4** Para os lotes 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 além dos itens informados acima:

- a. ANBT NBR nº 16.053/2012.
- b. Atender normas vigentes da ABNT.

**1.3.5** Para os lotes 15 e 16:

- a. ABNT NBR nº 13.579/2011.
- b. Atender exigências do INMETRO.
- c. Atender normas vigentes da ABNT.

**1.3.6** Para os lotes 17 e 18:

- a. Atender exigências do INMETRO.
- b. Atender normas vigentes ABNT.

## **1.4 DO FORNECIMENTO**

**1.4.1** O objeto deverá ser entregue em tantas etapas quanto forem solicitadas, com intervalos definidos pela Administração e em conformidade com o Edital, nos endereços constantes no Anexo VI do edital;

**1.4.2** A empresa vencedora deverá entregar os objetos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho/assinatura do contrato;

**1.4.3** A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe à empresa contratada efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

## **2. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

**2.1** Registrar preços para futura e eventual aquisição de ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO E COLCHÕES, visando o abastecimento dos diversos órgãos/entidades da Administração Pública Estadual que manifestaram interesse em participar da licitação, conforme justificativa elaborada e incluída no ETP que foi enviada via Sistema GMS e estão devidamente juntadas ao protocolado por cada órgão/entidade, mov. 11/155, 276/282, visando atender a diversos órgãos e Entidades do Estado;

**2.2** A quantidade estimada se deu com base na Intenção de Registro de Preços aprovada pelos ordenadores de despesas de cada órgão / entidades participante deste registro de preços, mov. 10;

**2.3** As especificações técnicas da presente licitação são usuais do mercado e atendem as necessidades dos(as) órgãos/entidades, sendo baseadas nas últimas licitações realizadas e nas solicitações realizadas pelos órgãos/entidades.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:**

**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.392.825-4

Pregão Eletrônico PREG E nº 38/2023

– EDITAL (página 28 de 58)

**3.1** A descrição da solução encontra-se como um todo, descrita na tabela do subitem 1.1, bem como as especificações técnicas detalhadas no item 1.2 que foram baseadas no item catalogado segundo padronização do Governo Federal, conforme exigidos na Lei Federal 14.133/2021;

**3.2** Os itens da contratação deverão atender normas ABNT e NBR citadas no item 1.3, de forma a comprovar à Administração que os bens correspondem às especificações requeridas.

#### **4 PESQUISA DE PREÇOS**

**4.1.** Realizada ampla pesquisa de preços, em diversas fontes, conforme dispõe o art. 368 e estando de acordo com os arts. 369, 370 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, mapa de preços mov. 272;

**4.2** Cotações estão vigentes, dentro do período legal de 180 dias;

**4.3** Em observância ao disposto na Instrução Normativa Nº 65, após análise crítica e a desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, foi utilizado como critério para a formação dos preços máximos a MÉDIA de preços obtidos. Pesquisa realizada mediante solicitação formal de cotação por meio de e-mail, obtidos no cadastro de fornecedores do sistema GMS e em sites de fornecedores, pesquisados aleatoriamente por buscador da internet procurando também mitigar o risco de sobrepreço. E ainda, considerando o entendimento exarado no Acórdão 3068/2010 – Plenário TCU, pois o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana, uma vez que constituem medidas de tendência central e, desse modo, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado;

**4.4** Assim, os valores destacados foram desconsiderados para o cálculo do preço máximo obtidos através da MÉDIA por estarem destoantes frente os demais valores obtidos, considerando o critério do coeficiente de variação adequado para amostragens homogêneas;

**4.5** Através do pedido de orçamento encaminhado às empresas via email em datas distintas e a pesquisa GMS 11995 atingiu-se o mínimo de 3 cotações, sendo pesquisados também sites da internet, portal Painel de Preços, Compras Gov., Menor Preço e ferramenta Banco de Preços;

**4.6** Pesquisa de preços realizada conforme Arts. 5 e 6 da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021 com parâmetros, empregados de forma combinada e incidindo sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros;

**4.7** Preservada a amplitude da pesquisa de preços, em diversas fontes, conforme dispõe o art. 368 e estando de acordo com os arts. 369, 370 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

#### **5 PARCELAMENTO DO OBJETO**

**5.1** O objeto foi parcelado em 24 (vinte e quatro) lotes;

**5.2** Cada lote contendo um único item, objetivando a ampliação da disputa, em atendimento ao disposto no art. 336 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, bem como, à Lei Complementar nº 123/2006.

#### **6 SUSTENTABILIDADE**

**6.1** Adotar práticas de logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada;

**6.2** Apresentar declaração de atendimento e responsabilização com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada;

**6.3** As empresas contratadas adotarão as seguintes práticas de sustentabilidade:

**6.4** Os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

**6.5** Observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial –INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.392.825-4

Pregão Eletrônico PREG E nº 38/2023

– EDITAL (página 29 de 58)

**6.6** Os bens deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

**6.7** Os bens não conterão substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (*Restriction of Certain Hazardous Substances*), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

**7. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**7.1** Somente poderão participar da disputa dos lotes **01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, e 23**, as empresas que se enquadrem na condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte, conforme exige o artigo 48, inciso I e III, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações;

**7.2** As empresas que não estejam enquadradas na condição de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações posteriores, poderão participar dos demais lotes classificados como de ampla concorrência;

**7.3** Se a ME ou EPP for vencedora do(s) lote(s) reservado(s) e do(s) lote(s) de ampla concorrência, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço;

**7.4** Em decorrência de o Sistema Comprasgov encontrar-se em fase de atualização e não permitir valor para cadastramento para cota reservada acima de R\$ 80.000,00 os lotes **01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, e 23** destinados para ME e EPP, foram limitados a esse valor por não ser possível a divisão do quantitativo de 25% no sistema, considerando não haver opção de benefício do "Tipo III" para SRP.

**8 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS**

O(s) objeto(s) dessa licitação é(são) classificado(s) como bem(ns) comum(ns), pois possui(em) especificação(ões) usual(is) de mercado e padrão(ões) de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

**9. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

**9.1.** O prazo de entrega dos bens é de no máximo 30 (trinta) dias contados do recebimento da nota de empenho/assinatura do contrato, nos endereços indicados no Anexo VI deste edital;

**9.2** Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 30 (trinta) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

**9.3** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

**9.4** Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;

**9.4.1** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**9.5** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;

**9.6** o Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no Anexo VI deste edital, conforme as condições e as necessidades do licitante;

**9.7** Os critérios para o recebimento estão especificados no item 7 do Anexo VIII (minuta do contrato).

**10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE**

**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.392.825-4

Pregão Eletrônico PREG E nº 38/2023

– EDITAL (página 30 de 58)

**10.1 São obrigações do Contratado:**

**10.1.1** efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

**10.1.2** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

**10.1.3** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

**10.1.4** comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**10.1.5** indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

**10.1.6** manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**10.1.7** manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

**10.1.8** guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

**10.1.9** arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

**10.1.9.1** alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

**10.1.9.2** retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

**10.1.9.3** aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

**10.2 São obrigações do Contratante:**

**10.2.1** receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

**10.2.2** exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

**10.2.3** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

**10.2.4** comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

**10.2.5** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

**10.2.6** efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

**10.2.7** efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

**10.2.8** emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.392.825-4

Pregão Eletrônico PREG E nº 38/2023

– EDITAL (página 31 de 58)

**10.2.9** ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

**10.2.10** adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

**10.2.11** prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

**10.3 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO**

10.3.1 Deverá haver a definição entre o contratado e a contratante dos prazos, horários de fornecimento de bens ou prestação dos serviços e locais de entrega, quando aplicáveis;

10.3.2 O contratado deverá manter a documentação mínima exigida, observando modelos adotados pela contratante, padrões de qualidade e completude das informações, a exemplo de modelos de desenvolvimento de software, relatórios de execução de serviço e/ou fornecimento, controles por parte da contratada, ocorrências etc;

10.3.3 A definição das responsabilidades, por parte da contratante e da contratada, estão definidos por este edital de licitação, sob a égide da Lei Estadual 14.133/2021 e Decreto Estadual 10.086/2022;

10.3.4 Os quantitativos estimados para esta contratação estão informados no item 1.1 deste TR;

10.3.5 Ao efetivar a contratação, deverá haver a definição de mecanismos formais de comunicação a serem utilizados para troca de informações entre a contratada e a Administração;

10.3.5 A forma de pagamento, que será efetuado em função dos resultados obtidos, descritos no item 11 deste TR.

**11 FORMA DE PAGAMENTO**

**11.1** O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

**11.2** Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

**11.2.1** Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira Contratado pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

**11.3** O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 13.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

**11.3.1.** Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada;

**11.4** As notas fiscais devem ser emitidas em nome do órgão contratante (pagador), informando o CNPJ e seu endereço, constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque;

**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.392.825-4

Pregão Eletrônico PREG E nº 38/2023

– EDITAL (página 32 de 58)

**11.5** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

**12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO**

**12.1** As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital;

**12.2** Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital;

**12.3** Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no Anexo II deste edital:

**12.3.1** Prova de atendimento aos requisitos de habilitação técnica, deverá ser demonstrada por meio de atestados cuja somatória alcance 25% dos quantitativos dos bens pretendidos, como forma de verificar a compatibilidade de objetos no que se refere a quantidades, conforme previstos na lei da Lei nº 14.133, de 2021;

**12.4.** Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

**12.4.1.** Valor Global: R\$ 31.110.159,61 (trinta e um milhões, cento e dez mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos);

**12.4.2** Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital;

**12.5** O critério de julgamento da proposta está definido no item 2 das Condições Específicas do Pregão;

**12.6** As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital;

**12.7** É permitido o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.

**13 ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

**13.1** É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

**13.2** A alteração subjetiva a que se refere o item 13.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.392.825-4

Pregão Eletrônico PREG E nº 38/2023

– EDITAL (página 33 de 58)

**14. SUBCONTRATAÇÃO**

Não será permitido a subcontratação do objeto.

**15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

Não haverá exigência de garantia de execução contratual por se tratar de objeto comum e de baixa complexidade.

**16. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.**

16.1 Não haverá exigência de garantia contratual dos bens, tendo em vista as especificidades do objeto ser de baixa complexidade, não havendo a necessidade de complementar a garantia legal.

**17 VIGÊNCIA:**

**17.1 Da vigência da ata de registro de preços.**

17.1.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Estado, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

17.1.2 No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

17.1.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

**17.2 Da vigência do contrato**

17.2.1 O contrato a ser firmado terá vigência de 12 meses, após a assinatura.

**18. DO REAJUSTAMENTO.**

18.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice [IPCA \(Índice Nacional de preços ao Consumidor Amplo\)](#), que mede a inflação de produtos e serviços do varejo, referentes ao consumo das famílias;

18.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

18.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

18.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

18.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

18.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

**19. DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

19.1 A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto Estadual nº 10.086, de 2022, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Estadual.

19.1.1 A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.

**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.392.825-4 Pregão Eletrônico PREG E nº 38/2023 – EDITAL (página 34 de 58)

**19.1.2** A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice [IPCA \(Índice Nacional de preços ao Consumidor Amplo\)](#), tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

**19.1.2.1** O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

**19.1.2.2** O transcurso do período citado no item 19.1.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

**20. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.**

**20.1** Para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que será exigida para formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

**21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

**22. DECRETO ESTADUAL N.º 10.086, de 2022.**

Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 10.086, de 2022 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Estado do Paraná.

**Curitiba, 26 de julho de 2023**

(Assinado eletronicamente)  
**Marcia Cucatto**  
Chefe de Divisão –SEAP / DECON / DP

(Assinado eletronicamente)  
**Josiane Fagundes**  
SEAP / DECON

**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.392.825-4

Pregão Eletrônico PREG E nº 38/2023

– EDITAL (página 35 de 58)

**ANEXO II  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

1. O licitante convocado para apresentar os documentos de habilitação, deverá entregar, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação, os documentos de habilitação, os quais devem ser enviados por processo eletrônico de comunicação à distância conforme estabelecido no presente Edital:

**1.1 CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE REGISTRO CADASTRAL** de fornecedor, que poderá ser feito e emitido pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), e Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CAUFPR), e os documentos abaixo descritos, salvo os já estejam contemplados e válidos nos referidos certificados:

**1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:** Cédula de Identidade, no caso de pessoa física. Registro comercial, no caso de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

**1.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias);
- Fazenda Estadual (**inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação**);
- e Fazenda Municipal;
- e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011; Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

**1.4 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

**1.4.1** O fornecedor deverá encaminhar:

**1.4.1.1** balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

**1.4.1.2** para pessoa jurídica, certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

**1.4.1.3** os documentos exigidos no item 1.4.1.1 serão limitados ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

**1.4.1.3.1** as empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.392.825-4 Pregão Eletrônico PREG E nº 38/2023 – EDITAL (página 36 de 58)

**1.4.1.4** a comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}; \text{ e}$$

**1.4.1.5** As empresas, cadastradas ou não no Portal Nacional de Contratações Pública (PNCP), deverão apresentar resultado: superior ou igual a 1,0 no índice de Liquidez Geral (LG); superior ou igual a 1,0 no índice de Solvência Geral (SG); superior ou igual a 1,0 no índice de Liquidez Corrente (LC).

**1.4.1.6** As empresas DEVERÃO APRESENTAR OS ÍNDICES JÁ CALCULADOS, com assinatura do contador e do representante legal da empresa, que serão analisados com base no balanço apresentado.

**1.5 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**1.5.1** 1 (um) ou mais atestados de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o(s) lote(s) arrematado(s).

**1.5.1.1** Entende-se por compatibilidade das características e quantidades em um mínimo 25% (vinte e cinco por cento), em relação a quantidade de bens exigida para cada lote.

**1.5.1.2** Para atendimento do quantitativo exigido no subitem anterior, será permitido o somatório de atestados de capacidade técnica.

**1.6 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS (Anexo V).**

**1.7 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP**, se for o caso: Certidão Simplificada original da Junta Comercial da sede do licitante ou documento equivalente, **além de Declaração escrita** sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006 (**ANEXO VIII**), bem como o Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE, a que se refere a Resolução n.º 1.418, de 2012, de Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou outra norma que vier a substituir (art. 12, parágrafo único, do Decreto Estadual n.º 2.474, de 2015).

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.392.825-4

Pregão Eletrônico PREG E nº 38/2023

– EDITAL (página 37 de 58)

**1.7.1** De acordo com o art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**1.7.1.1** A prorrogação do prazo previsto no item anterior deverá ser concedida pela Administração sempre que requerida pelo licitante, salvo na hipótese de urgência da contratação, devidamente justificada.

**1.8** A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

**1.9** Na hipótese do item 1.7.1, as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**1.10** Eventuais informações/certidões vencidas no registro cadastral deverão ser supridas pela apresentação do respectivo documento atualizado.

**1.11** Todos os documentos apresentados deverão identificar o licitante, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando o licitante for a matriz, ou da filial, quando o licitante for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ, e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.

**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.392.825-4

Pregão Eletrônico PREG E nº 38/2023

– EDITAL (página 38 de 58)

**ANEXO III  
MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° xxx Ano: xxx**

**DADOS DO FORNECEDOR**

Fornecedor:	Inscrição Estadual :
CNPJ/CPF :	
Endereço :	
Bairro:	
CEP:	Cidade: Estado:
Telefone:	Fax: e-mail:
Banco:	Agência: Conta-corrente:

Constitui objeto desta licitação: Aquisição de **CAMA, MESA, BANHO E COLCHÕES**, para atender aos Diversos Órgãos da Administração Estadual

**1. Especificações técnicas:**

Lote 1	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS
Item 1							

2. A validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de “operação interna”, conforme estabelece o Convênio ICMS n.º 26, de 2003 - CONFAZ.

4.1 as empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26, de 2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

4.2 para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.

5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Local e data

Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo n.º 20.392.825-4

Pregão Eletrônico PREG E n.º 38/2023

– EDITAL (página 39 de 58)

**ANEXO IV**

**MODELO DE PROCURAÇÃO<sup>1</sup>**

OUTORGANTE: XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXX,, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX,, CPF n.º XXXXXXXX,, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

OUTORGADO: XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, e do CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico n.º XXXX/XXXX, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data

\_\_\_\_\_  
OUTORGANTE

<sup>1</sup> A procuração deverá ser acompanhada de cópia do documento oficial de identidade do outorgado.

**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo n.º 20.392.825-4

Pregão Eletrônico PREG E n.º 38/2023

– EDITAL (página 40 de 58)

**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

**1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

**1.1** Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

**1.2.** Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

**2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES**

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

**3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL**

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

**4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Nome do representante legal

**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.392.825-4

Pregão Eletrônico PREG E nº 38/2023

– EDITAL (página 41 de 58)

**ANEXO VI  
ÓRGÃOS PARTICIPANTES E LOCAIS DE ENTREGA**

### LOCAL DE ENTREGA SRP

Processo: 38/2023

Protocolo: 203928254

Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei

Os horários de atendimento e entrega dos objetos da licitação será de acordo com cada contrato ou ordem de compra/serviço. Dúvidas entre em contato com cada órgão nos telefones ou e-mail dos seus respectivos locais.

#### Órgão: CASA CIVIL - Casa Civil do Estado do Paraná

Locais para Entrega: Casa Civil - Almoxarifado  
Praça Nossa Senhora de Salette, s/n° - Palácio Iguazu - Centro Cívico - Curitiba/PR. CEP: 80.530-909. Contato: Sheila. Email: sheilag@ccivil.pr.gov.br. Telefone: 41-3350-2874

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha

Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha

#### Órgão: CEDEC - Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

Locais para Entrega: CEDEC - CENTRO LOGISTICO CAJURU  
Rua Vidal Natividade da Silva, 600 - DOCA 10 A 12 - Cajuru - Curitiba/PR. CEP: 82.900-110. Contato: Wilson e/ou Arnoldo. Email: wilsonbhalves@defesacivil.pr.gov.br. Telefone: 3281-2501

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha

Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha

Lote 3 - Toalha de banho cor escura

Lote 4 - Toalha de banho cor escura

Lote 5 - Toalha de rosto, cor escura

Lote 6 - Toalha de rosto, cor escura

Lote 7 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa

Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa

Lote 9 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara

Lote 10 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara

Lote 11 - Travesseiro, tipo adulto

Lote 12 - Travesseiro, tipo adulto

Lote 13 - Cobertor de solteiro

Lote 14 - Cobertor de solteiro

Lote 16 - Colchão, tipo solteiro

Lote 17 - Colchonete

Lote 18 - Colchonete

Lote 19 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa

Lote 20 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa

Lote 21 - Cobertor de solteiro, cor azul escuro

Lote 22 - Cobertor de solteiro, cor azul escuro

#### Órgão: DEPPEN - Departamento de Polícia Penal - SESP (Antigo DEPEN)

Locais para Entrega: CASA DE CUSTÓDIA DE LONDRINA - CCL  
Rua João Alves da Rocha Loures, 6000 - Jardim Neman Sahyun - Londrina/PR. CEP: 86.041-271

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha

Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha

Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa

Lote 14 - Cobertor de solteiro

Lote 15 - Colchão, tipo solteiro



Lote 16 - Colchão, tipo solteiro

Lote 23 - Toalha de banho cor branca

Lote 24 - Toalha de banho cor branca

Locais para Entrega: CASA DE CUSTÓDIA DE MARINGÁ - CCM  
2704 - GLEBA RIBEIRÃO COLOMBO - Paçandu/PR. CEP: 87.140-000

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha

Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha

Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa

Lote 14 - Cobertor de solteiro

Lote 15 - Colchão, tipo solteiro

Lote 16 - Colchão, tipo solteiro

Lote 23 - Toalha de banho cor branca

Lote 24 - Toalha de banho cor branca

Locais para Entrega: CASA DE CUSTÓDIA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - CCSJP  
Rua Sebastiana Santana Fraga, 427 - Guatupê - São José dos Pinhais/PR. CEP: 83.060-500. Contato: Ricardo Luiz Barboza. Email: ribarboza@depen.pr.gov.br. Telefone: (41)3299-4115

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha

Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha

Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa

Lote 14 - Cobertor de solteiro

Lote 15 - Colchão, tipo solteiro

Lote 16 - Colchão, tipo solteiro

Lote 23 - Toalha de banho cor branca

Lote 24 - Toalha de banho cor branca

Locais para Entrega: CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE PIRAQUARA - CIS  
Rua Isídio Alves Ribeiro, S/Nº - Planta Meireles - Piraquara/PR. CEP: 83.304-240

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha

Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha

Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa

Lote 14 - Cobertor de solteiro

Lote 15 - Colchão, tipo solteiro

Lote 16 - Colchão, tipo solteiro

Lote 23 - Toalha de banho cor branca

Lote 24 - Toalha de banho cor branca

Locais para Entrega: CENTRO DE REGIME SEMIABERTO DE GUARAPUAVA - CRAG  
Rua Flávio Corrêa dos Santos, 400 - CDI - São Cristóvão - Guarapuava/PR. CEP: 85.063-540

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha

Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha

Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa

Lote 14 - Cobertor de solteiro

Lote 15 - Colchão, tipo solteiro

Lote 16 - Colchão, tipo solteiro

Lote 23 - Toalha de banho cor branca

Lote 24 - Toalha de banho cor branca

Locais para Entrega: CENTRO DE REINTEGRAÇÃO FEMININO DE FOZ DO IGUAÇU  
Rua Netuno, 182 - Parque Três Fronteiras - Foz do Iguaçu/PR. CEP: 85.859-676

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha

Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha

Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa

Lote 14 - Cobertor de solteiro

Lote 15 - Colchão, tipo solteiro

quinta-feira, 27 de julho de 2023 17:46

Página 2 de 45



Lote 16 - Colchão, tipo solteiro

Lote 23 - Toalha de banho cor branca

Lote 24 - Toalha de banho cor branca

Locais para Entrega: COLÔNIA PENAL AGRÍCOLA - CPAI  
Avenida Brasília, s/n - Jardim Esmeralda - Piraquara/PR. CEP: 83.301-390. Contato: Alceu Schitkovski. Email: schitkovski@depen.pr.gov.br.  
Telefone: (41) 3589-8630

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha

Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha

Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa

Lote 14 - Cobertor de solteiro

Lote 15 - Colchão, tipo solteiro

Lote 16 - Colchão, tipo solteiro

Lote 23 - Toalha de banho cor branca

Lote 24 - Toalha de banho cor branca

Locais para Entrega: COMPLEXO MÉDICO PENAL - CMP1  
Rua Ivone Pimentel, S/N - Parque das Nascentes - Pinhais/PR. CEP: 83.327-700. Contato: Ricardo Perine/ Carlos Casilli. Email: diafcmp@depen.pr.gov.br. Telefone: (41) 3661-3004

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha

Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha

Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa

Lote 14 - Cobertor de solteiro

Lote 15 - Colchão, tipo solteiro

Lote 16 - Colchão, tipo solteiro

Lote 23 - Toalha de banho cor branca

Lote 24 - Toalha de banho cor branca

Locais para Entrega: DEPEN - Penitenciária Estadual de Guaíra  
---, .s/n - ---- - Guara/PR. CEP: 85.980-000

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha

Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha

Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa

Lote 14 - Cobertor de solteiro

Lote 15 - Colchão, tipo solteiro

Lote 16 - Colchão, tipo solteiro

Lote 23 - Toalha de banho cor branca

Lote 24 - Toalha de banho cor branca

Locais para Entrega: DEPEN - PENITENCIÁRIA FEMININA DO PARANÁ - PFP  
Avenida das Palmeiras, s/n - Jardim Santa Mônica - Piraquara/PR. CEP: 83.302-240. Contato: Luciana Cubeske Daggetti. Email: lucianadaggetti@depen.pr.gov.br. Telefone: (41) 3589-8470

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha

Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha

Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa

Lote 14 - Cobertor de solteiro

Lote 15 - Colchão, tipo solteiro

Lote 16 - Colchão, tipo solteiro

Lote 23 - Toalha de banho cor branca

Lote 24 - Toalha de banho cor branca

Locais para Entrega: DEPPEN\* - Almoarifado Piraquara  
Rodovia João Leopoldo Jacomel, 4459 - Jardim Primavera - Piraquara/PR. CEP: 83.302-000. Contato: Regis/Gesergio/Adair. Email: regisrodrigues@depen.pr.gov.br / gesergiolopes@depen.pr.gov.br / gaa.almoarifado@depen.pr.gov.br. Telefone: 41 35893657

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha

Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha

Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa

quinta-feira, 27 de julho de 2023 17:46

Página 3 de 45

Lote 14 - Cobertor de solteiro  
Lote 15 - Colchão, tipo solteiro  
Lote 16 - Colchão, tipo solteiro  
Lote 23 - Toalha de banho cor branca  
Lote 24 - Toalha de banho cor branca

Locais para Entrega: DEPPEN - CADEIA PÚBLICA HILDEBRANDO DE SOUZA - CPHS  
Rua João Gualberto, S/N - Colônia Dona Luíza - Ponta Grossa/PR. CEP: 84.046-070. Contato: Mauricio Ferracini dos Santos. Email: E-mail: cpgg.depen@depen.pr.gov.br. Telefone: (42) 3229-2030. Fax: (42) 3223-7467

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 14 - Cobertor de solteiro  
Lote 15 - Colchão, tipo solteiro  
Lote 16 - Colchão, tipo solteiro  
Lote 23 - Toalha de banho cor branca  
Lote 24 - Toalha de banho cor branca

Locais para Entrega: DEPPEN - CADEIA PÚBLICA LAUDEMIR NEVES - CPLN  
Rua Netuno, 182 - ÓRGÃO PÚBLICO - Parque Três Fronteiras - Foz do Iguaçu/PR. CEP: 85.859-676. Contato: Jonas Slovinski. Email: depen-cpln@depen.pr.gov.br. Telefone: (45) 35260505. Fax: (45) 35260505

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 14 - Cobertor de solteiro  
Lote 15 - Colchão, tipo solteiro  
Lote 16 - Colchão, tipo solteiro  
Lote 23 - Toalha de banho cor branca  
Lote 24 - Toalha de banho cor branca

Locais para Entrega: DEPPEN CENTRO DE REGIME SEMIABERTO DE PONTA GROSSA - CRAPG  
Rua Bатуira, 600 - Colônia Dona Luíza - Ponta Grossa/PR. CEP: 84.043-190. Contato: LUCIANE. Email: CRAPG@DEPEN.PR.GOV.BR. Telefone: 42 3219-7408

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 14 - Cobertor de solteiro  
Lote 15 - Colchão, tipo solteiro  
Lote 16 - Colchão, tipo solteiro  
Lote 23 - Toalha de banho cor branca  
Lote 24 - Toalha de banho cor branca

Locais para Entrega: DEPPEN - PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE CASCAVEL - PEC  
Rodovia BR-277, S/N - KM 579 - Cascavel Velho - Cascavel/PR. CEP: 85.818-560. Contato: Alzira/Alexandro. Email: diprompec@depen.pr.gov.br. Telefone: 453324-0367

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 14 - Cobertor de solteiro  
Lote 15 - Colchão, tipo solteiro  
Lote 16 - Colchão, tipo solteiro  
Lote 23 - Toalha de banho cor branca  
Lote 24 - Toalha de banho cor branca

Locais para Entrega: DEPPEN - PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE CRUZEIRO DO OESTE - PECO  
Rua Santo André, 310 - Cruzeiro do Oeste/PR. CEP: 87.400-000. Telefone: 44- 3676-8800

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha

Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 14 - Cobertor de solteiro  
Lote 15 - Colchão, tipo solteiro  
Lote 16 - Colchão, tipo solteiro  
Lote 23 - Toalha de banho cor branca  
Lote 24 - Toalha de banho cor branca

Locais para Entrega: DEPPEN - PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE FOZ DO IGUAÇU II - PEF II  
Avenida Mercúrio, 580 - Órgão Público - Parque Três Fronteiras - Foz do Iguaçu/PR. CEP: 85.859-675. Contato: Diego Ferrari / Mozart Zimmermann.  
Email: pefoz2@depen.pr.gov.br / diegoferrari@depen.pr.gov.br . Telefone: (45) 3576-1800. Fax: (45) 3576-1833

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 14 - Cobertor de solteiro  
Lote 15 - Colchão, tipo solteiro  
Lote 16 - Colchão, tipo solteiro  
Lote 23 - Toalha de banho cor branca  
Lote 24 - Toalha de banho cor branca

Locais para Entrega: DEPPEN - PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE FOZ DO IGUAÇU IV  
Avenida Mercúrio, 420 - Três Fronteiras - Foz do Iguaçu/PR. CEP: 85.859-675. Contato: Diego. Email: regional.foz@depen.pr.gov.br

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 14 - Cobertor de solteiro  
Lote 15 - Colchão, tipo solteiro  
Lote 16 - Colchão, tipo solteiro  
Lote 23 - Toalha de banho cor branca  
Lote 24 - Toalha de banho cor branca

Locais para Entrega: DEPPEN - PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE FOZ DO IGUAÇU - PEF  
Avenida Mercúrio, 850 - TRÊS FRONTEIRAS - Parque Três Fronteiras - Foz do Iguaçu/PR. CEP: 85.859-675. Telefone: 45- 3576-1800

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 14 - Cobertor de solteiro  
Lote 15 - Colchão, tipo solteiro  
Lote 16 - Colchão, tipo solteiro  
Lote 23 - Toalha de banho cor branca  
Lote 24 - Toalha de banho cor branca

Locais para Entrega: DEPPEN - PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE FRANCISCO BELTRÃO - PEFB  
Rodovia PR-483 - KM 12 - Marrecas - Francisco Beltrão/PR. CEP: 85.601-195. Telefone: 46-3520-3100

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 14 - Cobertor de solteiro  
Lote 15 - Colchão, tipo solteiro  
Lote 16 - Colchão, tipo solteiro  
Lote 23 - Toalha de banho cor branca  
Lote 24 - Toalha de banho cor branca

Locais para Entrega: DEPPEN - PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE LONDRINA  
Rua Maria da Glória Barroso Casarin, 100 - Cafezal - Londrina/PR. CEP: 86.045-140. Contato: Diretor da Unidade. Email: pel@depen.pr.gov.br.  
Telefone: 43 3342-4419

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 14 - Cobertor de solteiro  
Lote 15 - Colchão, tipo solteiro  
Lote 16 - Colchão, tipo solteiro  
Lote 23 - Toalha de banho cor branca  
Lote 24 - Toalha de banho cor branca

Locais para Entrega: DEPPEN - PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE LONDRINA III - PEL III  
Rua João Alves da Rocha Loures, 5825 - Jardim Neman Sahyun - Londrina/PR. CEP: 86.041-271. Contato: Emerson das Chagas. Email: pel3@policiapenal.pr.gov.br. Telefone: (43) 3341-9050

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 14 - Cobertor de solteiro  
Lote 15 - Colchão, tipo solteiro  
Lote 16 - Colchão, tipo solteiro  
Lote 23 - Toalha de banho cor branca  
Lote 24 - Toalha de banho cor branca

Locais para Entrega: DEPPEN - PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE LONDRINA II - PELII  
Rua João Alves da Rocha Loures, 5925 - LOTE 127 - Jardim Neman Sahyun - Londrina/PR. CEP: 86.041-271. Contato: Marcos Paulo de Barros. Email: depen-pel2@depen.pr.gov.br. Telefone: (43) 33432015

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 14 - Cobertor de solteiro  
Lote 15 - Colchão, tipo solteiro  
Lote 16 - Colchão, tipo solteiro  
Lote 23 - Toalha de banho cor branca  
Lote 24 - Toalha de banho cor branca

Locais para Entrega: DEPPEN - PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PONTA GROSSA - PEPG  
Rua Batuira, S/N - Colônia Dona Luíza - Ponta Grossa/PR. CEP: 84.043-190. Contato: LUCIANE. Email: PEPG@DEPEN.PR.GOV.BR. Telefone: 42 3219-7408

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 14 - Cobertor de solteiro  
Lote 15 - Colchão, tipo solteiro  
Lote 16 - Colchão, tipo solteiro  
Lote 23 - Toalha de banho cor branca  
Lote 24 - Toalha de banho cor branca

Locais para Entrega: DEPPEN - PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UNIDADE DE PROGRESSÃO - PEPG-UP  
Avenida General Carlos Cavalcanti, 8000 - Uvaranas - Ponta Grossa/PR. CEP: 84.030-000. Telefone: 42 3219 - 7408

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 14 - Cobertor de solteiro  
Lote 15 - Colchão, tipo solteiro  
Lote 16 - Colchão, tipo solteiro  
Lote 23 - Toalha de banho cor branca  
Lote 24 - Toalha de banho cor branca

Locais para Entrega: DEPPEN - PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PONTA GROSSA UNIDADE DE SEGURANÇA PEPG- US (LODEVAL SANTOS RIBAS)  
Rua Curió, s/n - Colônia Dona Luíza - Ponta Grossa/PR. CEP: 84.043-270. Contato: Jean Carlos Fogaça. Email: jeanfogaca@depen.pr.gov.br.  
Telefone: (42) 3223-7467



Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha
- Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha
- Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa
- Lote 14 - Cobertor de solteiro
- Lote 15 - Colchão, tipo solteiro
- Lote 16 - Colchão, tipo solteiro
- Lote 23 - Toalha de banho cor branca
- Lote 24 - Toalha de banho cor branca

Locais para Entrega: DEPPEN - PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE CASCAVEL - PIC  
Rodovia BR-277, S/N - KM 579 - Cascavel Velho - Cascavel/PR. CEP: 85.818-560

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha
- Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha
- Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa
- Lote 14 - Cobertor de solteiro
- Lote 15 - Colchão, tipo solteiro
- Lote 16 - Colchão, tipo solteiro
- Lote 23 - Toalha de banho cor branca
- Lote 24 - Toalha de banho cor branca

Locais para Entrega: PENITENCIÁRIA CENTRAL DO ESTADO - UNIDADE DE SEGURANÇA - PCE-US  
Rua Isídio Alves Ribeiro, S/Nº - Planta Meireles - Piraquara/PR. CEP: 83.304-240. Contato: Wagner Sheryton Rodrigues. Email: wagshelyton@depen.pr.gov.br. Telefone: (41) 3673-2663

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha
- Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha
- Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa
- Lote 14 - Cobertor de solteiro
- Lote 15 - Colchão, tipo solteiro
- Lote 16 - Colchão, tipo solteiro
- Lote 23 - Toalha de banho cor branca
- Lote 24 - Toalha de banho cor branca

Locais para Entrega: PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE MARINGÁ - PEM  
GLEBA RIBEIRÃO COLOMBO - Paiçandu/PR. CEP: 87.140-000

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha
- Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha
- Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa
- Lote 14 - Cobertor de solteiro
- Lote 15 - Colchão, tipo solteiro
- Lote 16 - Colchão, tipo solteiro
- Lote 23 - Toalha de banho cor branca
- Lote 24 - Toalha de banho cor branca

Locais para Entrega: PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PIRAQUARA II - PEP II  
Rua Isídio Alves Ribeiro, S/Nº - Planta Meireles - Piraquara/PR. CEP: 83.304-240. Contato: Adriano da Costa Nunes. Email: adrianonunes@depen.pr.gov.br. Telefone: (41) 3589-8017

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha
- Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha
- Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa
- Lote 14 - Cobertor de solteiro
- Lote 15 - Colchão, tipo solteiro
- Lote 16 - Colchão, tipo solteiro

quinta-feira, 27 de julho de 2023 17:46

Página 7 de 45

Lote 23 - Toalha de banho cor branca

Lote 24 - Toalha de banho cor branca

Locais para Entrega: PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PIRAQUARA - PEP  
Rua Isídio Alves Ribeiro, S/N - Planta Meireles - Piraquara/PR. CEP: 83.304-240. Telefone: (41) 3589-8507

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha

Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha

Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa

Lote 14 - Cobertor de solteiro

Lote 15 - Colchão, tipo solteiro

Lote 16 - Colchão, tipo solteiro

Lote 23 - Toalha de banho cor branca

Lote 24 - Toalha de banho cor branca

Locais para Entrega: PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE GUARAPUAVA - PIG  
Rua Dário Borges de Lis, 439 - São Cristóvão - Guarapuava/PR. CEP: 85.063-480

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha

Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha

Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa

Lote 14 - Cobertor de solteiro

Lote 15 - Colchão, tipo solteiro

Lote 16 - Colchão, tipo solteiro

Lote 23 - Toalha de banho cor branca

Lote 24 - Toalha de banho cor branca

**Órgão: DPC - Departamento de Polícia Civil - SESP**

Locais para Entrega: DPC - Almoxarifado  
Rua Barão do Rio Branco, 399 - Centro - Curitiba/PR. CEP: 80.010-180. Contato: Marcelo Pansolin Cardoso. Email: die@pc.pr.gov.br  
saa.almoxarifado@pc.pr.gov.br. Telefone: 3321-8242

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha

Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha

Lote 16 - Colchão, tipo solteiro

**Órgão: DPPR - Defensoria Pública do Estado do Paraná**

Locais para Entrega: DPPR - Depósito Central  
Avenida São Gabriel, 433 - condomínio Vitamar - Barracão 4 - Campo Pequeno - Colombo/PR. CEP: 83.404-000. Contato: Elisandro / Laura Biavati / Jeniffer dos Santos / 41 3562-5756 / 41 3313-7309. Email: elisandro.marcon@defensoria.pr.def.br/joslei.lima@defensoria.pr.def.br. Telefone: 41 3313-7312

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha

Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha

**Órgão: FUNDEPAR - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional**

Locais para Entrega: FUNDEPAR - Intituto de Desenvolvimento Educacional do Parana  
Rua dos Funcionários, 1323 - Cabral - Curitiba/PR. CEP: 80.035-050. Contato: Eliane Teruel Carmona. Email: elianetc@fundepar.pr.gov.br.  
Telefone: 041 3250-8100

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha

Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha

**Órgão: FUNEAS - Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná**

Locais para Entrega: HRG - HOSPITAL ESTADUAL LUCY REQUIÃO DE MELLO E SILVA  
Avenida Ararapira 5, S/Nº - HOSPITAL - Centro - Guaraqueçaba/PR. CEP: 83.390-970. Contato: Keila Rodrigues Barreto Barcelos. Email: hrg.diradm@sesa.pr.gov.br. Telefone: (41) 3482-8150

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha

Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha

quinta-feira, 27 de julho de 2023 17:46

Página 8 de 45



Lote 3 - Toalha de banho cor escura  
Lote 4 - Toalha de banho cor escura  
Lote 5 - Toalha de rosto, cor escura  
Lote 6 - Toalha de rosto, cor escura  
Lote 7 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 9 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara  
Lote 10 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara  
Lote 11 - Travesseiro, tipo adulto  
Lote 12 - Travesseiro, tipo adulto  
Lote 13 - Cobertor de solteiro  
Lote 14 - Cobertor de solteiro  
Lote 16 - Colchão, tipo solteiro  
Lote 17 - Colchonete  
Lote 18 - Colchonete  
Lote 19 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa  
Lote 20 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa  
Lote 22 - Cobertor de solteiro, cor azul escuro  
Lote 24 - Toalha de banho cor branca

Locais para Entrega: HRIV - Hospital Regional de Ivaiporã  
Rua das Quaresmeiras, 55 - Jardim Bela Casa - Ivaiporã/PR. CEP: 86.870-000. Telefone: (43) 3484-0322

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 3 - Toalha de banho cor escura  
Lote 4 - Toalha de banho cor escura  
Lote 5 - Toalha de rosto, cor escura  
Lote 6 - Toalha de rosto, cor escura  
Lote 7 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 9 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara  
Lote 10 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara  
Lote 11 - Travesseiro, tipo adulto  
Lote 12 - Travesseiro, tipo adulto  
Lote 13 - Cobertor de solteiro  
Lote 14 - Cobertor de solteiro  
Lote 16 - Colchão, tipo solteiro  
Lote 17 - Colchonete  
Lote 18 - Colchonete  
Lote 19 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa  
Lote 20 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa  
Lote 22 - Cobertor de solteiro, cor azul escuro  
Lote 24 - Toalha de banho cor branca

Locais para Entrega: HRNP - Hospital Regional do Norte Pioneiro  
Rua Genor Juliano, 11 - Jardim Monte Verde - Santo Antônio da Platina/PR. CEP: 86.430-000. Telefone: (43) 3534-6203

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 3 - Toalha de banho cor escura  
Lote 4 - Toalha de banho cor escura  
Lote 5 - Toalha de rosto, cor escura  
Lote 6 - Toalha de rosto, cor escura  
Lote 7 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa



Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 9 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara  
Lote 10 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara  
Lote 11 - Travesseiro, tipo adulto  
Lote 12 - Travesseiro, tipo adulto  
Lote 13 - Cobertor de solteiro  
Lote 14 - Cobertor de solteiro  
Lote 16 - Colchão, tipo solteiro  
Lote 17 - Colchonete  
Lote 18 - Colchonete  
Lote 19 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa  
Lote 20 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa  
Lote 22 - Cobertor de solteiro, cor azul escuro  
Lote 24 - Toalha de banho cor branca

Locais para Entrega: HRTB - Hospital Regional de Telêmaco Borba  
Avenida Marechal Floriano Peixoto, S/N - Jardim Monte Belo - Alto das Oliveiras - Telêmaco Borba/PR. CEP: 84.266-010. Telefone: (42) 3272-7707

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 3 - Toalha de banho cor escura  
Lote 4 - Toalha de banho cor escura  
Lote 5 - Toalha de rosto, cor escura  
Lote 6 - Toalha de rosto, cor escura  
Lote 7 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 9 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara  
Lote 10 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara  
Lote 11 - Travesseiro, tipo adulto  
Lote 12 - Travesseiro, tipo adulto  
Lote 13 - Cobertor de solteiro  
Lote 14 - Cobertor de solteiro  
Lote 16 - Colchão, tipo solteiro  
Lote 17 - Colchonete  
Lote 18 - Colchonete  
Lote 19 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa  
Lote 20 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa  
Lote 22 - Cobertor de solteiro, cor azul escuro  
Lote 24 - Toalha de banho cor branca

**Órgão: II-SESP - Instituto de Identificação - SESP**

Locais para Entrega: IIPR - Instituto de Identificação do Paraná  
Rua Pedro Ivo, 386 - Centro - Curitiba/PR. CEP: 80.010-020. Contato: Fernando ou Ronaldo. Email: pp\_fernandofabrowski@ii.pr.gov.br ou pp\_ronaldoletuan@ii.pr.gov.br. Telefone: 041 - 332-2738. Fax: 041 - 3320-2724

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 3 - Toalha de banho cor escura  
Lote 4 - Toalha de banho cor escura  
Lote 5 - Toalha de rosto, cor escura  
Lote 6 - Toalha de rosto, cor escura  
Lote 7 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 9 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara



Lote 10 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara  
Lote 11 - Travesseiro, tipo adulto  
Lote 12 - Travesseiro, tipo adulto  
Lote 13 - Cobertor de solteiro  
Lote 14 - Cobertor de solteiro  
Lote 16 - Colchão, tipo solteiro  
Lote 17 - Colchonete  
Lote 18 - Colchonete  
Lote 19 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa  
Lote 20 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa  
Lote 22 - Cobertor de solteiro, cor azul escuro  
Lote 24 - Toalha de banho cor branca

**Órgão: PMPR-APMG - Academia Policial Militar do Guatupê - SESP**

Locais para Entrega: 3ª Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças  
Avenida Rocha Pombo, 1936 - 2º andar - Região do Lago - Cascavel/PR. CEP: 85.812-502. Contato: Cabo Cotelto. Email: 3esfaep@gmail.com.  
Telefone: (45) 32770952

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 3 - Toalha de banho cor escura  
Lote 4 - Toalha de banho cor escura  
Lote 5 - Toalha de rosto, cor escura  
Lote 6 - Toalha de rosto, cor escura  
Lote 7 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 9 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara  
Lote 10 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara  
Lote 11 - Travesseiro, tipo adulto  
Lote 12 - Travesseiro, tipo adulto  
Lote 13 - Cobertor de solteiro  
Lote 14 - Cobertor de solteiro  
Lote 16 - Colchão, tipo solteiro  
Lote 17 - Colchonete  
Lote 18 - Colchonete  
Lote 19 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa  
Lote 20 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa  
Lote 22 - Cobertor de solteiro, cor azul escuro  
Lote 24 - Toalha de banho cor branca

Locais para Entrega: Academia Policial Militar do Guatupê  
Rodovia BR-277, KM 72 - km 72 - Parque da Fonte - São José dos Pinhais/PR. CEP: 83.065-160. Contato: 1º Sgt Selion. Email: solimar.selion@pm.pr.gov.br. Telefone: 3299-7900. Fax: 3382 2629

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 3 - Toalha de banho cor escura  
Lote 4 - Toalha de banho cor escura  
Lote 5 - Toalha de rosto, cor escura  
Lote 6 - Toalha de rosto, cor escura  
Lote 7 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 9 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara  
Lote 10 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara  
Lote 11 - Travesseiro, tipo adulto

Lote 12 - Travesseiro, tipo adulto  
Lote 13 - Cobertor de solteiro  
Lote 14 - Cobertor de solteiro  
Lote 16 - Colchão, tipo solteiro  
Lote 17 - Colchonete  
Lote 18 - Colchonete  
Lote 19 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa  
Lote 20 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa  
Lote 22 - Cobertor de solteiro, cor azul escuro  
Lote 24 - Toalha de banho cor branca

Locais para Entrega: APMG - Academia Polícia Militar do Guatupe  
Rodovia BR-277, Km 72 - Parque da Fonte - São José dos Pinhais/PR. CEP: 83.065-160. Telefone: 3299-7900

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 3 - Toalha de banho cor escura  
Lote 4 - Toalha de banho cor escura  
Lote 5 - Toalha de rosto, cor escura  
Lote 6 - Toalha de rosto, cor escura  
Lote 7 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 9 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara  
Lote 10 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara  
Lote 11 - Travesseiro, tipo adulto  
Lote 12 - Travesseiro, tipo adulto  
Lote 13 - Cobertor de solteiro  
Lote 14 - Cobertor de solteiro  
Lote 16 - Colchão, tipo solteiro  
Lote 17 - Colchonete  
Lote 18 - Colchonete  
Lote 19 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa  
Lote 20 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa  
Lote 22 - Cobertor de solteiro, cor azul escuro  
Lote 24 - Toalha de banho cor branca

Locais para Entrega: SESP/PMMPR/APMG - 2ª ESCOLA DE FORMAÇÃO APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO DE PRAÇAS  
Rua Professor Giampero Monacci, 632 - 2ª ESFAEP - Jardim Novo Horizonte - Maringá/PR. CEP: 87.010-090. Contato: Ana Claudia Rogério. Email: esfaep2-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (44) 3219 5800

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 3 - Toalha de banho cor escura  
Lote 4 - Toalha de banho cor escura  
Lote 5 - Toalha de rosto, cor escura  
Lote 6 - Toalha de rosto, cor escura  
Lote 7 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 9 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara  
Lote 10 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara  
Lote 11 - Travesseiro, tipo adulto  
Lote 12 - Travesseiro, tipo adulto  
Lote 13 - Cobertor de solteiro  
Lote 14 - Cobertor de solteiro  
Lote 16 - Colchão, tipo solteiro  
Lote 17 - Colchonete

Lote 18 - Colchonete  
Lote 19 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa  
Lote 20 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa  
Lote 22 - Cobertor de solteiro, cor azul escuro  
Lote 24 - Toalha de banho cor branca

**Órgão: PMPR-BOPE - Batalhão de Operações Policiais Especiais - SESP**

Locais para Entrega: CPE - BOPE  
Rodovia João Leopoldo Jacomel, SN - Km 7,5 da PR-145, s/n - Planta Guarituba Pequena - Jardim Primavera - Piraquara/PR. CEP: 83.302-000

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 3 - Toalha de banho cor escura  
Lote 4 - Toalha de banho cor escura  
Lote 5 - Toalha de rosto, cor escura  
Lote 6 - Toalha de rosto, cor escura  
Lote 9 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara  
Lote 10 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara  
Lote 11 - Travesseiro, tipo adulto  
Lote 12 - Travesseiro, tipo adulto  
Lote 16 - Colchão, tipo solteiro  
Lote 19 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa  
Lote 20 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa  
Lote 22 - Cobertor de solteiro, cor azul escuro

**Órgão: PMPR-BPA - Batalhão da Polícia Ambiental - SESP**

Locais para Entrega: BPA - Batalhão da Polícia Ambiental - Força Verde  
Avenida das Torres, 650 - Parque São José - São Cristóvão - São José dos Pinhais/PR. CEP: 83.040-300. Email: bpambfv-p4@pm.pr.gov.br.  
Telefone: 41 3299 1350

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 3 - Toalha de banho cor escura  
Lote 4 - Toalha de banho cor escura  
Lote 5 - Toalha de rosto, cor escura  
Lote 6 - Toalha de rosto, cor escura  
Lote 7 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 9 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara  
Lote 10 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara  
Lote 11 - Travesseiro, tipo adulto  
Lote 12 - Travesseiro, tipo adulto  
Lote 13 - Cobertor de solteiro  
Lote 14 - Cobertor de solteiro  
Lote 16 - Colchão, tipo solteiro  
Lote 19 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa  
Lote 20 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa  
Lote 22 - Cobertor de solteiro, cor azul escuro  
Lote 24 - Toalha de banho cor branca

**Órgão: PMPR-BPChq - Batalhão de Polícia de Choque - SESP**

Locais para Entrega: BPCHOQUE - SEDE  
Avenida Marechal Floriano Peixoto, 1401 - Rebouças - Curitiba/PR. CEP: 80.230-110. Contato: Cabo Fabri. Email: bpchoque-p4@pm.pr.gov.br.

Lotes para realizar a entrega:



- Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha
- Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha
- Lote 3 - Toalha de banho cor escura
- Lote 4 - Toalha de banho cor escura
- Lote 5 - Toalha de rosto, cor escura
- Lote 6 - Toalha de rosto, cor escura
- Lote 7 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa
- Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa
- Lote 9 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara
- Lote 10 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara
- Lote 11 - Travesseiro, tipo adulto
- Lote 12 - Travesseiro, tipo adulto
- Lote 16 - Colchão, tipo solteiro
- Lote 22 - Cobertor de solteiro, cor azul escuro
- Lote 24 - Toalha de banho cor branca

**Órgão: PMPR-BPEC - Batalhão de Patrulha Escolar Comunitária - SESP**

Locais para Entrega: BPEC Sede e 1º Companhia  
Rua Chile, 2220 - Rebouças - Curitiba/PR. CEP: 80.220-181. Telefone: 41-3213-1150

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha
- Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha
- Lote 3 - Toalha de banho cor escura
- Lote 4 - Toalha de banho cor escura
- Lote 5 - Toalha de rosto, cor escura
- Lote 6 - Toalha de rosto, cor escura
- Lote 7 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa
- Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa
- Lote 9 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara
- Lote 10 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara
- Lote 11 - Travesseiro, tipo adulto
- Lote 12 - Travesseiro, tipo adulto
- Lote 14 - Cobertor de solteiro
- Lote 16 - Colchão, tipo solteiro
- Lote 17 - Colchonete
- Lote 18 - Colchonete
- Lote 19 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa
- Lote 20 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa
- Lote 22 - Cobertor de solteiro, cor azul escuro
- Lote 24 - Toalha de banho cor branca

**Órgão: PMPR-BPFron - Batalhão de Polícia Militar de Fronteira - SESP**

Locais para Entrega: BPFron - Marechal Candido Rondon  
PR 467 KM 26,1, LINHA QUINTA DAS SELECOES, KM 26,1 - Batalhão de Polícia de Fronteira - ZONA RURAL - Marechal Cândido Rondon/PR.  
CEP: 85.960-000. Contato: 1º Ten. QOPM Paulo Rolon de Lima. Email: bpfon-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: 45-3284-5760

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha
- Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha
- Lote 3 - Toalha de banho cor escura
- Lote 4 - Toalha de banho cor escura
- Lote 5 - Toalha de rosto, cor escura
- Lote 6 - Toalha de rosto, cor escura
- Lote 7 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa

quinta-feira, 27 de julho de 2023 17:46

Página 14 de 45



Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 11 - Travesseiro, tipo adulto  
Lote 12 - Travesseiro, tipo adulto  
Lote 13 - Cobertor de solteiro  
Lote 14 - Cobertor de solteiro  
Lote 16 - Colchão, tipo solteiro

**Órgão: PMPR-BPRONE - Batalhão de Rondas Ostensivas de Natureza Especial - SESP**

Locais para Entrega: BATALHÃO DE POLÍCIA DE RONE  
Rua Deputado Rivadávia Vargas, 201 - Vista Alegre - Curitiba/PR. CEP: 80.820-630. Telefone: 4133364161

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 3 - Toalha de banho cor escura  
Lote 4 - Toalha de banho cor escura  
Lote 5 - Toalha de rosto, cor escura  
Lote 6 - Toalha de rosto, cor escura  
Lote 7 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 9 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara  
Lote 10 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara  
Lote 11 - Travesseiro, tipo adulto  
Lote 12 - Travesseiro, tipo adulto  
Lote 13 - Cobertor de solteiro  
Lote 14 - Cobertor de solteiro  
Lote 16 - Colchão, tipo solteiro  
Lote 19 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa  
Lote 20 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa  
Lote 22 - Cobertor de solteiro, cor azul escuro

**Órgão: PMPR-BPRV - Batalhão de Polícia Rodoviária - SESP**

Locais para Entrega: 1ª CIA do BPRV  
Rua Inácio Wichnewski, 67 - Rodovia Contorno Sul cruzamento com a BR 277 - Orleans - Curitiba/PR. CEP: 82.310-420. Email: bprv-p6@pm.pr.gov.br. Telefone: (41)3273-6622

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 3 - Toalha de banho cor escura  
Lote 4 - Toalha de banho cor escura  
Lote 5 - Toalha de rosto, cor escura  
Lote 6 - Toalha de rosto, cor escura  
Lote 7 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 9 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara  
Lote 10 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara  
Lote 11 - Travesseiro, tipo adulto  
Lote 12 - Travesseiro, tipo adulto  
Lote 13 - Cobertor de solteiro  
Lote 14 - Cobertor de solteiro  
Lote 16 - Colchão, tipo solteiro  
Lote 17 - Colchonete  
Lote 18 - Colchonete  
Lote 19 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa  
Lote 20 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa

quinta-feira, 27 de julho de 2023 17:46

Página 15 de 45

Lote 22 - Cobertor de solteiro, cor azul escuro

Lote 24 - Toalha de banho cor branca

Locais para Entrega: 2ª CIA do BPRv

Rua Cambará, 167 - Centro - Londrina/PR. CEP: 86.010-530. Email: bprv-p6@pm.pr.gov.br. Telefone: 4333781900

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha

Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha

Lote 3 - Toalha de banho cor escura

Lote 4 - Toalha de banho cor escura

Lote 5 - Toalha de rosto, cor escura

Lote 6 - Toalha de rosto, cor escura

Lote 7 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa

Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa

Lote 9 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara

Lote 10 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara

Lote 11 - Travesseiro, tipo adulto

Lote 12 - Travesseiro, tipo adulto

Lote 13 - Cobertor de solteiro

Lote 14 - Cobertor de solteiro

Lote 16 - Colchão, tipo solteiro

Lote 17 - Colchonete

Lote 18 - Colchonete

Lote 19 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa

Lote 20 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa

Lote 22 - Cobertor de solteiro, cor azul escuro

Lote 24 - Toalha de banho cor branca

Locais para Entrega: 3ª CIA do BPRv

Rua Mato Grosso, 1004 - São Cristóvão - Cascavel/PR. CEP: 85.813-020. Email: bprv-p6@pm.pr.gov.br. Telefone: 4532252332

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha

Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha

Lote 3 - Toalha de banho cor escura

Lote 4 - Toalha de banho cor escura

Lote 5 - Toalha de rosto, cor escura

Lote 6 - Toalha de rosto, cor escura

Lote 7 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa

Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa

Lote 9 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara

Lote 10 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara

Lote 11 - Travesseiro, tipo adulto

Lote 12 - Travesseiro, tipo adulto

Lote 13 - Cobertor de solteiro

Lote 14 - Cobertor de solteiro

Lote 16 - Colchão, tipo solteiro

Lote 17 - Colchonete

Lote 18 - Colchonete

Lote 19 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa

Lote 20 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa

Lote 22 - Cobertor de solteiro, cor azul escuro

Lote 24 - Toalha de banho cor branca

Locais para Entrega: 4ª CIA do BPRv

Avenida Prefeito Sincler Sambatti, Km01 - Contorno Sul, ao lado do Detran - Jardim Bertioga - Maringá/PR. CEP: 87.055-405. Email: bprv-p6@pm.pr.gov.br. Telefone: 4432192750

Lotes para realizar a entrega:



Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 3 - Toalha de banho cor escura  
Lote 4 - Toalha de banho cor escura  
Lote 5 - Toalha de rosto, cor escura  
Lote 6 - Toalha de rosto, cor escura  
Lote 7 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 9 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara  
Lote 10 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara  
Lote 11 - Travesseiro, tipo adulto  
Lote 12 - Travesseiro, tipo adulto  
Lote 13 - Cobertor de solteiro  
Lote 14 - Cobertor de solteiro  
Lote 16 - Colchão, tipo solteiro  
Lote 17 - Colchonete  
Lote 18 - Colchonete  
Lote 19 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa  
Lote 20 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa  
Lote 22 - Cobertor de solteiro, cor azul escuro  
Lote 24 - Toalha de banho cor branca

Locais para Entrega: 5ª CIA do BPRV  
Rodovia BR-376, KM493 - Colônia Dona Luíza - Ponta Grossa/PR. CEP: 84.045-900. Email: bprv-p6@pm.pr.gov.br. Telefone: 4232191888

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 3 - Toalha de banho cor escura  
Lote 4 - Toalha de banho cor escura  
Lote 5 - Toalha de rosto, cor escura  
Lote 6 - Toalha de rosto, cor escura  
Lote 7 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 9 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara  
Lote 10 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara  
Lote 11 - Travesseiro, tipo adulto  
Lote 12 - Travesseiro, tipo adulto  
Lote 13 - Cobertor de solteiro  
Lote 14 - Cobertor de solteiro  
Lote 16 - Colchão, tipo solteiro  
Lote 17 - Colchonete  
Lote 18 - Colchonete  
Lote 19 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa  
Lote 20 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa  
Lote 22 - Cobertor de solteiro, cor azul escuro  
Lote 24 - Toalha de banho cor branca

Locais para Entrega: 6ª CIA do BPRV  
Rua Sete de Setembro, 363 - Santa Terezinha - Pato Branco/PR. CEP: 85.506-040. Email: bprv-p6@pm.pr.gov.br. Telefone: 4635235132

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 3 - Toalha de banho cor escura  
Lote 4 - Toalha de banho cor escura

Lote 5 - Toalha de rosto, cor escura  
Lote 6 - Toalha de rosto, cor escura  
Lote 7 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 9 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara  
Lote 10 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara  
Lote 11 - Travesseiro, tipo adulto  
Lote 12 - Travesseiro, tipo adulto  
Lote 13 - Cobertor de solteiro  
Lote 14 - Cobertor de solteiro  
Lote 16 - Colchão, tipo solteiro  
Lote 17 - Colchonete  
Lote 18 - Colchonete  
Lote 19 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa  
Lote 20 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa  
Lote 22 - Cobertor de solteiro, cor azul escuro  
Lote 24 - Toalha de banho cor branca

Locais para Entrega: Batalhão de Polícia Rodoviária  
Rua Vital Brasil, 500 - Portão - Curitiba/PR. CEP: 80.320-120. Email: bprv-p6@pm.pr.gov.br. Telefone: (41)32819000

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 3 - Toalha de banho cor escura  
Lote 4 - Toalha de banho cor escura  
Lote 5 - Toalha de rosto, cor escura  
Lote 6 - Toalha de rosto, cor escura  
Lote 7 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 9 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara  
Lote 10 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara  
Lote 11 - Travesseiro, tipo adulto  
Lote 12 - Travesseiro, tipo adulto  
Lote 13 - Cobertor de solteiro  
Lote 14 - Cobertor de solteiro  
Lote 16 - Colchão, tipo solteiro  
Lote 17 - Colchonete  
Lote 18 - Colchonete  
Lote 19 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa  
Lote 20 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa  
Lote 22 - Cobertor de solteiro, cor azul escuro  
Lote 24 - Toalha de banho cor branca

**Órgão: PMPR-BPTran - Batalhão de Polícia de Trânsito - SESP**

Locais para Entrega: Batalhão de Polícia de Trânsito - BPTRAN  
Rua Professora Antônia Reginato Vianna, 411 - Capão da Imbuia - Curitiba/PR. CEP: 82.810-300. Telefone: 41 3366-3131

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 3 - Toalha de banho cor escura  
Lote 4 - Toalha de banho cor escura  
Lote 5 - Toalha de rosto, cor escura  
Lote 6 - Toalha de rosto, cor escura  
Lote 7 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa

Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 9 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara  
Lote 10 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara  
Lote 11 - Travesseiro, tipo adulto  
Lote 12 - Travesseiro, tipo adulto  
Lote 13 - Cobertor de solteiro  
Lote 14 - Cobertor de solteiro  
Lote 16 - Colchão, tipo solteiro  
Lote 17 - Colchonete  
Lote 18 - Colchonete  
Lote 19 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa  
Lote 20 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa  
Lote 22 - Cobertor de solteiro, cor azul escuro  
Lote 24 - Toalha de banho cor branca

**Órgão: PMPR-COPOM - Centro de Operações Policiais-Militares - SESP**

Locais para Entrega: COPOM - QUARTEL DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Avenida Marechal Floriano Peixoto, 1401 - QUARTEL DO COMANDO GERAL - QCG - Rebouças - Curitiba/PR. CEP: 80.230-110

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 12 - Travesseiro, tipo adulto  
Lote 16 - Colchão, tipo solteiro  
Lote 22 - Cobertor de solteiro, cor azul escuro

**Órgão: PMPR-RPMon - Regimento de Polícia Montada - SESP**

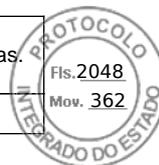
Locais para Entrega: Regimento de Polícia Montada - Coronel Dulcídio  
Rua Konrad Adenauer, 1166 - Taramã - Curitiba/PR. CEP: 82.821-020. Contato: Cabo Marcos Aurélio. Email: rpmon-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: 33152778

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 3 - Toalha de banho cor escura  
Lote 4 - Toalha de banho cor escura  
Lote 5 - Toalha de rosto, cor escura  
Lote 6 - Toalha de rosto, cor escura  
Lote 7 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 9 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara  
Lote 10 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara  
Lote 11 - Travesseiro, tipo adulto  
Lote 12 - Travesseiro, tipo adulto  
Lote 13 - Cobertor de solteiro  
Lote 14 - Cobertor de solteiro  
Lote 16 - Colchão, tipo solteiro  
Lote 17 - Colchonete  
Lote 18 - Colchonete  
Lote 19 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa  
Lote 20 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa  
Lote 22 - Cobertor de solteiro, cor azul escuro  
Lote 24 - Toalha de banho cor branca

**Órgão: PRESP - Paraná Esporte (Antigo IPCE)**

Locais para Entrega: PARANÁ ESPORTE - (antigo IPCE) - Administrativo  
Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020 - Administrativo - Capão da Imbuia - Curitiba/PR. CEP: 82.810-400. Contato: Nilceia Cristina de Freitas.  
Email: nilceia.freitas@esporte.pr.gov.br. Telefone: 41-3361-7720



Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha
- Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha
- Lote 16 - Colchão, tipo solteiro
- Lote 17 - Colchonete
- Lote 18 - Colchonete

**Órgão: SESA-FUNSAUDE - Fundo Estadual de Saúde do Paraná - FUNSAUDE**

Locais para Entrega: SESA - COMP - COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMONIO  
Avenida Prefeito Lothario Meissner, 350 - SESA - COMP - Jardim Botânico - Curitiba/PR. CEP: 80.210-170. Contato: Nelsi ou Marcelo. Email:  
nelsifritsche@sesa.pr.gov.br. Telefone: 41-33606760

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha
- Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha

**Órgão: SESP - Secretaria de Estado da Segurança Pública**

Locais para Entrega: SESP-SEDE BATEL  
Rua Coronel Dulcídio, 800 - Batel - Curitiba/PR. CEP: 80.420-170. Contato: James / Allan. Email: sesp.gas@sesp.pr.gov.br. Telefone: 41 3313-1985

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha
- Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha

**Órgão: SUBPR-1CRPM - 1º Comando Regional da Polícia Militar - SESP**

Locais para Entrega: 12º BPM  
Rua Curupaitis, 1132 - 12º Batalhão de Polícia Militar - Santa Quitéria - Curitiba/PR. CEP: 80.310-180. Contato: Cap. QOPM Mariana Carolina de Almeida Nogueira. Email: 12bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: 41 3269-8100

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha
- Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha
- Lote 3 - Toalha de banho cor escura
- Lote 4 - Toalha de banho cor escura
- Lote 5 - Toalha de rosto, cor escura
- Lote 6 - Toalha de rosto, cor escura
- Lote 7 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa
- Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa
- Lote 9 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara
- Lote 10 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara
- Lote 11 - Travesseiro, tipo adulto
- Lote 12 - Travesseiro, tipo adulto
- Lote 13 - Cobertor de solteiro
- Lote 14 - Cobertor de solteiro
- Lote 16 - Colchão, tipo solteiro
- Lote 17 - Colchonete
- Lote 18 - Colchonete
- Lote 19 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa
- Lote 20 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa
- Lote 22 - Cobertor de solteiro, cor azul escuro
- Lote 24 - Toalha de banho cor branca

Locais para Entrega: -13º BPM  
Rua Sebastião Malucelli, 54 - Novo Mundo - Curitiba/PR. CEP: 81.050-270. Contato: Cabo Antunes-Generos Alimenticios / Cabo Braga Cabo Remes  
Sd Pacheco - Mat. de Consumo Almoxarifado. Email: 1crpm-p6@pm.pr.gov.br. Telefone: (41) 3212-2209

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha

Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 3 - Toalha de banho cor escura  
Lote 4 - Toalha de banho cor escura  
Lote 5 - Toalha de rosto, cor escura  
Lote 6 - Toalha de rosto, cor escura  
Lote 7 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 9 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara  
Lote 10 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara  
Lote 11 - Travesseiro, tipo adulto  
Lote 12 - Travesseiro, tipo adulto  
Lote 13 - Cobertor de solteiro  
Lote 14 - Cobertor de solteiro  
Lote 16 - Colchão, tipo solteiro  
Lote 17 - Colchonete  
Lote 18 - Colchonete  
Lote 19 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa  
Lote 20 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa  
Lote 22 - Cobertor de solteiro, cor azul escuro  
Lote 24 - Toalha de banho cor branca

Locais para Entrega: 1CRPM  
Rua Doutor Carvalho Chaves, 289 - Parolin - Curitiba/PR. CEP: 80.220-010. Contato: Cap. Veiga. Email: 1crpm.comprasgms@gmail.com

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 3 - Toalha de banho cor escura  
Lote 4 - Toalha de banho cor escura  
Lote 5 - Toalha de rosto, cor escura  
Lote 6 - Toalha de rosto, cor escura  
Lote 7 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 9 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara  
Lote 10 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara  
Lote 11 - Travesseiro, tipo adulto  
Lote 12 - Travesseiro, tipo adulto  
Lote 13 - Cobertor de solteiro  
Lote 14 - Cobertor de solteiro  
Lote 16 - Colchão, tipo solteiro  
Lote 17 - Colchonete  
Lote 18 - Colchonete  
Lote 19 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa  
Lote 20 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa  
Lote 22 - Cobertor de solteiro, cor azul escuro  
Lote 24 - Toalha de banho cor branca

Locais para Entrega: -20º BPM  
Rua Carlos de Laet, 6335 - Boqueirão - Curitiba/PR. CEP: 81.730-030. Contato: Cap. Krainski. Email: 1crpm-p6@pm.pr.gov.br. Telefone: 41-3371-4050

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 3 - Toalha de banho cor escura  
Lote 4 - Toalha de banho cor escura  
Lote 5 - Toalha de rosto, cor escura



Lote 6 - Toalha de rosto, cor escura  
Lote 7 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 9 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara  
Lote 10 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara  
Lote 11 - Travesseiro, tipo adulto  
Lote 12 - Travesseiro, tipo adulto  
Lote 13 - Cobertor de solteiro  
Lote 14 - Cobertor de solteiro  
Lote 16 - Colchão, tipo solteiro  
Lote 17 - Colchonete  
Lote 18 - Colchonete  
Lote 19 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa  
Lote 20 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa  
Lote 22 - Cobertor de solteiro, cor azul escuro  
Lote 24 - Toalha de banho cor branca

Locais para Entrega: -23º BPM  
Rua Senador Accioly Filho, 3372 - Cidade Industrial - Curitiba/PR. CEP: 81.350-200. Email: 1crpm-p6@pm.pr.gov.br. Telefone: 33145414

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 3 - Toalha de banho cor escura  
Lote 4 - Toalha de banho cor escura  
Lote 5 - Toalha de rosto, cor escura  
Lote 6 - Toalha de rosto, cor escura  
Lote 7 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 9 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara  
Lote 10 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara  
Lote 11 - Travesseiro, tipo adulto  
Lote 12 - Travesseiro, tipo adulto  
Lote 13 - Cobertor de solteiro  
Lote 14 - Cobertor de solteiro  
Lote 16 - Colchão, tipo solteiro  
Lote 17 - Colchonete  
Lote 18 - Colchonete  
Lote 19 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa  
Lote 20 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa  
Lote 22 - Cobertor de solteiro, cor azul escuro  
Lote 24 - Toalha de banho cor branca

**Órgão: SUBPR-2CRPM - 2º Comando Regional da Polícia Militar - SESP**

Locais para Entrega: -10º BPM - Batalhão de Polícia Militar  
Avenida Governador Roberto da Silveira, Km 209 - Parque Industrial Oeste - Barra Funda - Apucarana/PR. CEP: 86.800-520. Contato: 1º Ten. QOPM Kelvin Rougier Wobeto Ferreira. Email: 10bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: 43-3427-9369

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 3 - Toalha de banho cor escura  
Lote 4 - Toalha de banho cor escura  
Lote 5 - Toalha de rosto, cor escura  
Lote 6 - Toalha de rosto, cor escura  
Lote 7 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa

quinta-feira, 27 de julho de 2023 17:46

Página 22 de 45

Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 9 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara  
Lote 10 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara  
Lote 11 - Travesseiro, tipo adulto  
Lote 12 - Travesseiro, tipo adulto  
Lote 13 - Cobertor de solteiro  
Lote 14 - Cobertor de solteiro  
Lote 16 - Colchão, tipo solteiro  
Lote 17 - Colchonete  
Lote 18 - Colchonete  
Lote 19 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa  
Lote 20 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa  
Lote 22 - Cobertor de solteiro, cor azul escuro  
Lote 24 - Toalha de banho cor branca

Locais para Entrega: 11ª Companhia Independente de Polícia Militar  
Rua dos Três Poderes, 164 - Jardim Alvorada - Cambé/PR. CEP: 86.191-020. Contato: Reginaldo Wachi Modesto Junior. Email: 11cipm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (43)3251-8094

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 3 - Toalha de banho cor escura  
Lote 4 - Toalha de banho cor escura  
Lote 5 - Toalha de rosto, cor escura  
Lote 6 - Toalha de rosto, cor escura  
Lote 7 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 9 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara  
Lote 10 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara  
Lote 11 - Travesseiro, tipo adulto  
Lote 12 - Travesseiro, tipo adulto  
Lote 13 - Cobertor de solteiro  
Lote 14 - Cobertor de solteiro  
Lote 16 - Colchão, tipo solteiro  
Lote 17 - Colchonete  
Lote 18 - Colchonete  
Lote 19 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa  
Lote 20 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa  
Lote 22 - Cobertor de solteiro, cor azul escuro  
Lote 24 - Toalha de banho cor branca

Locais para Entrega: 15º BPM  
Rua das Hortências, 100 - Jardim Novo Horizonte - Rolândia/PR. CEP: 86.604-468. Contato: 2ºTen. QOPM Thiago Augusto Pirola dos Santos.  
Email: 15bpm-p4@pm.pr.gov.br, 15bpm-tesouraria@pm.pr.gov.br. Telefone: (43) 3255-2566

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 3 - Toalha de banho cor escura  
Lote 4 - Toalha de banho cor escura  
Lote 5 - Toalha de rosto, cor escura  
Lote 6 - Toalha de rosto, cor escura  
Lote 7 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 9 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara  
Lote 10 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara  
Lote 11 - Travesseiro, tipo adulto

Lote 12 - Travesseiro, tipo adulto  
Lote 13 - Cobertor de solteiro  
Lote 14 - Cobertor de solteiro  
Lote 16 - Colchão, tipo solteiro  
Lote 17 - Colchonete  
Lote 18 - Colchonete  
Lote 19 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa  
Lote 20 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa  
Lote 22 - Cobertor de solteiro, cor azul escuro  
Lote 24 - Toalha de banho cor branca

Locais para Entrega: 18° BPM  
Rua XV Fevereiro, 706 - Vila America - Cornélio Procópio/PR. CEP: 86.300-000. Contato: Cap. Helder de Lima Dantas Júnior. Email: 18bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: 43 35201000

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 3 - Toalha de banho cor escura  
Lote 4 - Toalha de banho cor escura  
Lote 5 - Toalha de rosto, cor escura  
Lote 6 - Toalha de rosto, cor escura  
Lote 7 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 9 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara  
Lote 10 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara  
Lote 11 - Travesseiro, tipo adulto  
Lote 12 - Travesseiro, tipo adulto  
Lote 13 - Cobertor de solteiro  
Lote 14 - Cobertor de solteiro  
Lote 16 - Colchão, tipo solteiro  
Lote 17 - Colchonete  
Lote 18 - Colchonete  
Lote 19 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa  
Lote 20 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa  
Lote 22 - Cobertor de solteiro, cor azul escuro  
Lote 24 - Toalha de banho cor branca

Locais para Entrega: -2° BPM  
BR 153 Km 16, S/N - AEROPORTO - Jacarezinho/PR. CEP: 86.409-000. Contato: 1° Ten. QOPM Victor Alisson de Almeida. Email: 2bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: 43-3511-0700

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 3 - Toalha de banho cor escura  
Lote 4 - Toalha de banho cor escura  
Lote 5 - Toalha de rosto, cor escura  
Lote 6 - Toalha de rosto, cor escura  
Lote 7 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 9 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara  
Lote 10 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara  
Lote 11 - Travesseiro, tipo adulto  
Lote 12 - Travesseiro, tipo adulto  
Lote 13 - Cobertor de solteiro  
Lote 14 - Cobertor de solteiro  
Lote 16 - Colchão, tipo solteiro

- Lote 17 - Colchonete
- Lote 18 - Colchonete
- Lote 19 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa
- Lote 20 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa
- Lote 22 - Cobertor de solteiro, cor azul escuro
- Lote 24 - Toalha de banho cor branca

Locais para Entrega: 2º COMANDO REGIONAL POLICIA MILITAR  
Avenida Santos Dumont, 893 - Seg, ter, qui e sex 8h-11h e 13:30h-16h. Qua 8-11h - Boa Vista - Londrina/PR. CEP: 86.039-090. Contato: Maj. QEOPM Paulo André de Araújo Afonso. Email: 2crpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: 43 33723503

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha
- Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha
- Lote 3 - Toalha de banho cor escura
- Lote 4 - Toalha de banho cor escura
- Lote 5 - Toalha de rosto, cor escura
- Lote 6 - Toalha de rosto, cor escura
- Lote 7 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa
- Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa
- Lote 9 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara
- Lote 10 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara
- Lote 11 - Travesseiro, tipo adulto
- Lote 12 - Travesseiro, tipo adulto
- Lote 13 - Cobertor de solteiro
- Lote 14 - Cobertor de solteiro
- Lote 16 - Colchão, tipo solteiro
- Lote 17 - Colchonete
- Lote 18 - Colchonete
- Lote 19 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa
- Lote 20 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa
- Lote 22 - Cobertor de solteiro, cor azul escuro
- Lote 24 - Toalha de banho cor branca

Locais para Entrega: 30º BPM - Batalhão de Polícia Militar  
Rua Lupércio Pozatto, 555 - Parque Industrial José Belinati - Londrina/PR. CEP: 86.084-450. Contato: 1º Ten. QOPM Luiz Fernando Lopes de Oliveira. Email: 30bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (43) 3372-8965

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha
- Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha
- Lote 3 - Toalha de banho cor escura
- Lote 4 - Toalha de banho cor escura
- Lote 5 - Toalha de rosto, cor escura
- Lote 6 - Toalha de rosto, cor escura
- Lote 7 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa
- Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa
- Lote 9 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara
- Lote 10 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara
- Lote 11 - Travesseiro, tipo adulto
- Lote 12 - Travesseiro, tipo adulto
- Lote 13 - Cobertor de solteiro
- Lote 14 - Cobertor de solteiro
- Lote 16 - Colchão, tipo solteiro
- Lote 17 - Colchonete
- Lote 18 - Colchonete
- Lote 19 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa
- Lote 20 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa

Lote 22 - Cobertor de solteiro, cor azul escuro

Lote 24 - Toalha de banho cor branca

Locais para Entrega: 5º BPM

Rodovia Celso Garcia Cid, KM 374 - Conjunto Habitacional Flores - Londrina/PR. CEP: 86.047-500. Contato: Cap. QOPM Vinicius de Moraes Castro. Email: 5bpm-almox@pm.pr.gov.br, 5bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: 43 33722024



Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha
- Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha
- Lote 3 - Toalha de banho cor escura
- Lote 4 - Toalha de banho cor escura
- Lote 5 - Toalha de rosto, cor escura
- Lote 6 - Toalha de rosto, cor escura
- Lote 7 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa
- Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa
- Lote 9 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara
- Lote 10 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara
- Lote 11 - Travesseiro, tipo adulto
- Lote 12 - Travesseiro, tipo adulto
- Lote 13 - Cobertor de solteiro
- Lote 14 - Cobertor de solteiro
- Lote 16 - Colchão, tipo solteiro
- Lote 17 - Colchonete
- Lote 18 - Colchonete
- Lote 19 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa
- Lote 20 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa
- Lote 22 - Cobertor de solteiro, cor azul escuro
- Lote 24 - Toalha de banho cor branca

Locais para Entrega: -6º CIPM - Companhia Independente de Polícia Militar

Rua Polonia, 120 - jardim Europa - Ivaiporã/PR. CEP: 86.870-000. Contato: 2ºTen. QOPM Daniel Augusto Ferreira Luiz. Email: 2cr6ci-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (43) 3472-1121

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha
- Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha
- Lote 3 - Toalha de banho cor escura
- Lote 4 - Toalha de banho cor escura
- Lote 5 - Toalha de rosto, cor escura
- Lote 6 - Toalha de rosto, cor escura
- Lote 7 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa
- Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa
- Lote 9 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara
- Lote 10 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara
- Lote 11 - Travesseiro, tipo adulto
- Lote 12 - Travesseiro, tipo adulto
- Lote 13 - Cobertor de solteiro
- Lote 14 - Cobertor de solteiro
- Lote 16 - Colchão, tipo solteiro
- Lote 17 - Colchonete
- Lote 18 - Colchonete
- Lote 19 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa
- Lote 20 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa
- Lote 22 - Cobertor de solteiro, cor azul escuro
- Lote 24 - Toalha de banho cor branca

Locais para Entrega: 7ª Companhia Independente de Polícia Militar

Rua Perdiz-do-mar, 85 - Jardim Aeroporto - Araçongas/PR. CEP: 86.702-065. Contato: Leandro de Souza Brito. Email: leandro.brito@pm.pr.gov.br.



Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha
- Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha
- Lote 3 - Toalha de banho cor escura
- Lote 4 - Toalha de banho cor escura
- Lote 5 - Toalha de rosto, cor escura
- Lote 6 - Toalha de rosto, cor escura
- Lote 7 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa
- Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa
- Lote 9 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara
- Lote 10 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara
- Lote 11 - Travesseiro, tipo adulto
- Lote 12 - Travesseiro, tipo adulto
- Lote 13 - Cobertor de solteiro
- Lote 14 - Cobertor de solteiro
- Lote 16 - Colchão, tipo solteiro
- Lote 17 - Colchonete
- Lote 18 - Colchonete
- Lote 19 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa
- Lote 20 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa
- Lote 22 - Cobertor de solteiro, cor azul escuro
- Lote 24 - Toalha de banho cor branca

**Órgão: SUBPR-5CRPM - 5º Comando Regional da Polícia Militar - SESP**

Locais para Entrega: 5º CRPM - Cascavel  
Avenida Tancredo Neves, 1077 - 5º Comando Regional de Polícia Militar - Neva - Cascavel/PR. CEP: 85.802-226. Contato: Cap. QEOPM Ademir de Oliveira. Email: 5crpm-tesouraria@pm.pr.gov.br. Telefone: (45) 3219- 3619. Fax: (45)3219-3600

Lotes para realizar a entrega:

Lote 16 - Colchão, tipo solteiro

Locais para Entrega: 5º CRPM - 12ª CIPM - Palmas  
RUA CAPITAO PAULO ARAUJO, 235 - SÃO JOSÉ - Palmas/PR. CEP: 85.555-000. Contato: BRUNO EMANOEL LOPES BUENO. Email: 3bpm-2cia@pm.pr.gov.br. Telefone: (46)3262-7123

Lotes para realizar a entrega:

Lote 16 - Colchão, tipo solteiro

Locais para Entrega: 5º CRPM - 14º BPM - Foz do Iguaçu  
Avenida General Meira, 2000 - 14º Batalhão de Polícia Militar - Jardim Eldorado - Foz do Iguaçu/PR. CEP: 85.853-110. Contato: 2º Ten. QEOPM José Carlos Gonçalves. Email: 14bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (45) 3545-5200

Lotes para realizar a entrega:

Lote 16 - Colchão, tipo solteiro

Locais para Entrega: 5º CRPM - 19º BPM - Toledo  
Rua Gisela Merlin Leduc, 360 - 19º Batalhão de Polícia Militar - Jardim Gisela - Toledo/PR. CEP: 85.905-190. Contato: Cap. QOPM Marco Aurelio de Carvalho. Email: 19bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (45) 3377-8900

Lotes para realizar a entrega:

Lote 16 - Colchão, tipo solteiro

Locais para Entrega: 5º CRPM - 21º BPM - Francisco Beltrão  
Rua Marília, 1260 - 21º Batalhão de Polícia Militar - Luther King - Francisco Beltrão/PR. CEP: 85.605-140. Contato: 1º Ten. QEOPM Anderson José Srutkoske Frossard. Email: 21bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (46) 3520-0105

Lotes para realizar a entrega:

Lote 16 - Colchão, tipo solteiro

Locais para Entrega: 5º CRPM - 31º BPM - Assis Chateaubriand  
Av Radial Leste , 175 - 31º Batalhão de Polícia Militar - Centro Cívico - Assis Chateaubriand/PR. CEP: 85.935-000. Contato: Cleber Marcos Poliani. Email: 19bpm-3cia@pm.pr.gov.br. Telefone: 4435284823

Lotes para realizar a entrega:

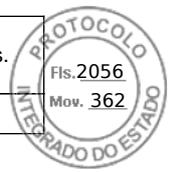
Lote 16 - Colchão, tipo solteiro

Locais para Entrega: 5º CRPM - 3º BPM - Pato Branco  
Rua Argentina, 999 - 3º Batalhão de Polícia Militar - Menino Deus - Pato Branco/PR. CEP: 85.502-040. Contato: 1º Ten. QOPM Luiz Alberto de Oliveira. Email: 3bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (46) 3272-1704

Lotes para realizar a entrega:

Lote 16 - Colchão, tipo solteiro

Locais para Entrega: 5º CRPM - 6º BPM - Cascavel  
Rua Olavo Bilac, 789 - 6º Batalhão de Polícia Militar - Centro - Cascavel/PR. CEP: 85.812-141. Contato: Cap. QOPM Welington Miqueias Bastos.  
Email: 6bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (45) 3220-2900 . Fax: (45) 3220-2912



Lotes para realizar a entrega:

Lote 16 - Colchão, tipo solteiro

**Órgão: SUBPR-6CRPM - 6º Comando Regional da Polícia Militar - SESP**

Locais para Entrega: 17º BPM (São José dos Pinhais)  
Rua Doutor Murici, 2855 - Colônia Murici - São José dos Pinhais/PR. CEP: 83.085-310. Contato: Oficial P4. Email: 17bpm-p4@pm.pr.gov.br.  
Telefone: (41) 3283-8500

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha
- Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha
- Lote 3 - Toalha de banho cor escura
- Lote 4 - Toalha de banho cor escura
- Lote 5 - Toalha de rosto, cor escura
- Lote 6 - Toalha de rosto, cor escura
- Lote 7 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa
- Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa
- Lote 9 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara
- Lote 10 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara
- Lote 11 - Travesseiro, tipo adulto
- Lote 12 - Travesseiro, tipo adulto
- Lote 13 - Cobertor de solteiro
- Lote 14 - Cobertor de solteiro
- Lote 16 - Colchão, tipo solteiro
- Lote 17 - Colchonete
- Lote 18 - Colchonete
- Lote 19 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa
- Lote 20 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa
- Lote 22 - Cobertor de solteiro, cor azul escuro
- Lote 24 - Toalha de banho cor branca

Locais para Entrega: 22º BPM (Colombo)  
Rua Madre Maria Avosani, 687 - Palmital - Colombo/PR. CEP: 83.413-120. Contato: Oficial P4. Email: 22bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (41) 3605-2100

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha
- Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha
- Lote 3 - Toalha de banho cor escura
- Lote 4 - Toalha de banho cor escura
- Lote 5 - Toalha de rosto, cor escura
- Lote 6 - Toalha de rosto, cor escura
- Lote 7 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa
- Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa
- Lote 9 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara
- Lote 10 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara
- Lote 11 - Travesseiro, tipo adulto
- Lote 12 - Travesseiro, tipo adulto
- Lote 13 - Cobertor de solteiro
- Lote 14 - Cobertor de solteiro
- Lote 16 - Colchão, tipo solteiro
- Lote 17 - Colchonete
- Lote 18 - Colchonete
- Lote 19 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa
- Lote 20 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa

Lote 22 - Cobertor de solteiro, cor azul escuro

Lote 24 - Toalha de banho cor branca

Locais para Entrega: 28º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR - LAPA/PR  
AV. DR. MANOEL PEDRO, 2271 - POLICIA MILITAR - CENTRO - Lapa/PR. CEP: 83.750-000. Contato: Sd Ferrari. Email: 28bpm-p4@pm.pr.gov.br.  
Telefone: (41) 3622-2743



Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha
- Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha
- Lote 3 - Toalha de banho cor escura
- Lote 4 - Toalha de banho cor escura
- Lote 5 - Toalha de rosto, cor escura
- Lote 6 - Toalha de rosto, cor escura
- Lote 7 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa
- Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa
- Lote 9 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara
- Lote 10 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara
- Lote 11 - Travesseiro, tipo adulto
- Lote 12 - Travesseiro, tipo adulto
- Lote 13 - Cobertor de solteiro
- Lote 14 - Cobertor de solteiro
- Lote 16 - Colchão, tipo solteiro
- Lote 17 - Colchonete
- Lote 18 - Colchonete
- Lote 19 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa
- Lote 20 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa
- Lote 22 - Cobertor de solteiro, cor azul escuro
- Lote 24 - Toalha de banho cor branca

Locais para Entrega: 29º BPM  
Rua Reinaldo Meira, 978 - Vila São Cristóvão - Piraquara/PR. CEP: 83.305-100. Contato: Oficial P/4. Email: 29bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (41) 3590-1300

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha
- Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha
- Lote 3 - Toalha de banho cor escura
- Lote 4 - Toalha de banho cor escura
- Lote 5 - Toalha de rosto, cor escura
- Lote 6 - Toalha de rosto, cor escura
- Lote 7 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa
- Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa
- Lote 9 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara
- Lote 10 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara
- Lote 11 - Travesseiro, tipo adulto
- Lote 12 - Travesseiro, tipo adulto
- Lote 13 - Cobertor de solteiro
- Lote 14 - Cobertor de solteiro
- Lote 16 - Colchão, tipo solteiro
- Lote 17 - Colchonete
- Lote 18 - Colchonete
- Lote 19 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa
- Lote 20 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa
- Lote 22 - Cobertor de solteiro, cor azul escuro
- Lote 24 - Toalha de banho cor branca

Locais para Entrega: 6º CRPM - 17º BPM - 1ª Cia - São José dos Pinhais  
Rua Sete de Setembro, 698 - Centro - São José dos Pinhais/PR. CEP: 83.005-100. Contato: Oficial Comandante de Companhia. Email: 17bpm-

Lotes para realizar a entrega:



- Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha
- Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha
- Lote 3 - Toalha de banho cor escura
- Lote 4 - Toalha de banho cor escura
- Lote 5 - Toalha de rosto, cor escura
- Lote 6 - Toalha de rosto, cor escura
- Lote 7 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa
- Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa
- Lote 9 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara
- Lote 10 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara
- Lote 11 - Travesseiro, tipo adulto
- Lote 12 - Travesseiro, tipo adulto
- Lote 13 - Cobertor de solteiro
- Lote 14 - Cobertor de solteiro
- Lote 16 - Colchão, tipo solteiro
- Lote 17 - Colchonete
- Lote 18 - Colchonete
- Lote 19 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa
- Lote 20 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa
- Lote 22 - Cobertor de solteiro, cor azul escuro
- Lote 24 - Toalha de banho cor branca

Locais para Entrega: 6º CRPM - 17º BPM - 2ª Cia - Araucária  
Rua Alfred Charvett, 633 - Fazenda Velha - Araucária/PR. CEP: 83.703-230. Contato: Oficial Comandante de Companhia. Email: 17bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (41)3642 - 2768

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha
- Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha
- Lote 3 - Toalha de banho cor escura
- Lote 4 - Toalha de banho cor escura
- Lote 5 - Toalha de rosto, cor escura
- Lote 6 - Toalha de rosto, cor escura
- Lote 7 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa
- Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa
- Lote 9 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara
- Lote 10 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara
- Lote 11 - Travesseiro, tipo adulto
- Lote 12 - Travesseiro, tipo adulto
- Lote 13 - Cobertor de solteiro
- Lote 14 - Cobertor de solteiro
- Lote 16 - Colchão, tipo solteiro
- Lote 17 - Colchonete
- Lote 18 - Colchonete
- Lote 19 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa
- Lote 20 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa
- Lote 22 - Cobertor de solteiro, cor azul escuro
- Lote 24 - Toalha de banho cor branca

Locais para Entrega: 6º CRPM - 17º BPM - 3ª Cia - Campo Largo  
Rodovia dos Expedicionários, 3350 - Bom Jesus - Campo Largo/PR. CEP: 83.604-360. Contato: Oficial Comandante de Companhia. Email: 17bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (41) 3292 3299

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha
- Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha
- Lote 3 - Toalha de banho cor escura

quinta-feira, 27 de julho de 2023 17:46

Página 30 de 45

Lote 4 - Toalha de banho cor escura  
Lote 5 - Toalha de rosto, cor escura  
Lote 6 - Toalha de rosto, cor escura  
Lote 7 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 9 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara  
Lote 10 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara  
Lote 11 - Travesseiro, tipo adulto  
Lote 12 - Travesseiro, tipo adulto  
Lote 13 - Cobertor de solteiro  
Lote 14 - Cobertor de solteiro  
Lote 16 - Colchão, tipo solteiro  
Lote 17 - Colchonete  
Lote 18 - Colchonete  
Lote 19 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa  
Lote 20 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa  
Lote 22 - Cobertor de solteiro, cor azul escuro  
Lote 24 - Toalha de banho cor branca

Locais para Entrega: 6º CRPM - 17º BPM - 4ª Cia - Fazenda Rio Grande  
Avenida Paineiras, 461 - Eucaliptos - Fazenda Rio Grande/PR. CEP: 83.820-479. Contato: Oficial Comandante de Companhia. Email: 17bpm-  
p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (41) 3627 5253

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 3 - Toalha de banho cor escura  
Lote 4 - Toalha de banho cor escura  
Lote 5 - Toalha de rosto, cor escura  
Lote 6 - Toalha de rosto, cor escura  
Lote 7 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 9 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara  
Lote 10 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara  
Lote 11 - Travesseiro, tipo adulto  
Lote 12 - Travesseiro, tipo adulto  
Lote 13 - Cobertor de solteiro  
Lote 14 - Cobertor de solteiro  
Lote 16 - Colchão, tipo solteiro  
Lote 17 - Colchonete  
Lote 18 - Colchonete  
Lote 19 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa  
Lote 20 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa  
Lote 22 - Cobertor de solteiro, cor azul escuro  
Lote 24 - Toalha de banho cor branca

Locais para Entrega: 6º CRPM - 22º BPM - 1ª Cia - Colombo  
Rua Pedro Pavin, 211 - Centro - Colombo/PR. CEP: 83.414-210. Contato: Oficial Comandante de Companhia. Email: 22bpm-  
tesouraria@pm.pr.gov.br. Telefone: (41) 3657 2398

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 3 - Toalha de banho cor escura  
Lote 4 - Toalha de banho cor escura  
Lote 5 - Toalha de rosto, cor escura  
Lote 6 - Toalha de rosto, cor escura  
Lote 7 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa

Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 9 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara  
Lote 10 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara  
Lote 11 - Travesseiro, tipo adulto  
Lote 12 - Travesseiro, tipo adulto  
Lote 13 - Cobertor de solteiro  
Lote 14 - Cobertor de solteiro  
Lote 16 - Colchão, tipo solteiro  
Lote 17 - Colchonete  
Lote 18 - Colchonete  
Lote 19 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa  
Lote 20 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa  
Lote 22 - Cobertor de solteiro, cor azul escuro  
Lote 24 - Toalha de banho cor branca

Locais para Entrega: 6º CRPM - 22º BPM - 2ª Cia - Almirante Tamandaré  
Rua José Carlos Colodel, 155 - Vila Santa Terezinha - Almirante Tamandaré/PR. CEP: 83.501-140. Contato: Oficial Comandante de Companhia.  
Email: 22bpm-tesouraria@pm.pr.gov.br. Telefone: (41) 3657 2398

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 3 - Toalha de banho cor escura  
Lote 4 - Toalha de banho cor escura  
Lote 5 - Toalha de rosto, cor escura  
Lote 6 - Toalha de rosto, cor escura  
Lote 7 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 9 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara  
Lote 10 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara  
Lote 11 - Travesseiro, tipo adulto  
Lote 12 - Travesseiro, tipo adulto  
Lote 13 - Cobertor de solteiro  
Lote 14 - Cobertor de solteiro  
Lote 16 - Colchão, tipo solteiro  
Lote 17 - Colchonete  
Lote 18 - Colchonete  
Lote 19 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa  
Lote 20 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa  
Lote 22 - Cobertor de solteiro, cor azul escuro  
Lote 24 - Toalha de banho cor branca

Locais para Entrega: 6º CRPM - 22º BPM - 3ª Cia - Rio Branco do Sul  
Rua José Bonifácio, sem número - Companhia de Polícia Militar - Rio Branco do Sul/PR. CEP: 83.540-000. Contato: Oficial Comandante de Companhia. Email: 22bpm-tesouraria@pm.pr.gov.br. Telefone: (41) 3652 1880

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 3 - Toalha de banho cor escura  
Lote 4 - Toalha de banho cor escura  
Lote 5 - Toalha de rosto, cor escura  
Lote 6 - Toalha de rosto, cor escura  
Lote 7 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 9 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara  
Lote 10 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara  
Lote 11 - Travesseiro, tipo adulto

Lote 12 - Travesseiro, tipo adulto  
Lote 13 - Cobertor de solteiro  
Lote 14 - Cobertor de solteiro  
Lote 16 - Colchão, tipo solteiro  
Lote 17 - Colchonete  
Lote 18 - Colchonete  
Lote 19 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa  
Lote 20 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa  
Lote 22 - Cobertor de solteiro, cor azul escuro  
Lote 24 - Toalha de banho cor branca

Locais para Entrega: 6º CRPM - 22º BPM - 4ª Cia - Campina Grande do Sul  
Rua Marcos Nicolau Strapassoni, 214 - Jardim Florestal - Campina Grande do Sul/PR. CEP: 83.430-000. Contato: Oficial Comandante de Companhia. Email: 22bpm-tesouraria@pm.pr.gov.br. Telefone: (41) 3679 2656

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 3 - Toalha de banho cor escura  
Lote 4 - Toalha de banho cor escura  
Lote 5 - Toalha de rosto, cor escura  
Lote 6 - Toalha de rosto, cor escura  
Lote 7 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 9 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara  
Lote 10 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara  
Lote 11 - Travesseiro, tipo adulto  
Lote 12 - Travesseiro, tipo adulto  
Lote 13 - Cobertor de solteiro  
Lote 14 - Cobertor de solteiro  
Lote 16 - Colchão, tipo solteiro  
Lote 17 - Colchonete  
Lote 18 - Colchonete  
Lote 19 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa  
Lote 20 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa  
Lote 22 - Cobertor de solteiro, cor azul escuro  
Lote 24 - Toalha de banho cor branca

Locais para Entrega: 6º CRPM - 22º BPM - 5ª Cia - Pinhais  
Rua América do Sul, 278 - Centro - Pinhais/PR. CEP: 83.323-370. Contato: Oficial Comandante de Companhia. Email: 22bpm-tesouraria@pm.pr.gov.br. Telefone: (41) 3669 7476

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 3 - Toalha de banho cor escura  
Lote 4 - Toalha de banho cor escura  
Lote 5 - Toalha de rosto, cor escura  
Lote 6 - Toalha de rosto, cor escura  
Lote 7 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 9 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara  
Lote 10 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara  
Lote 11 - Travesseiro, tipo adulto  
Lote 12 - Travesseiro, tipo adulto  
Lote 13 - Cobertor de solteiro  
Lote 14 - Cobertor de solteiro  
Lote 16 - Colchão, tipo solteiro



- Lote 17 - Colchonete
- Lote 18 - Colchonete
- Lote 19 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa
- Lote 20 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa
- Lote 22 - Cobertor de solteiro, cor azul escuro
- Lote 24 - Toalha de banho cor branca

Locais para Entrega: 6º CRPM - 9º BPM - 1ª Cia - Paranaguá  
Rua Professor Cleto, 1760 - Centro Histórico - Paranaguá/PR. CEP: 83.203-070. Contato: Oficial P4. Email: 9bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: 4134209800

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha
- Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha
- Lote 3 - Toalha de banho cor escura
- Lote 4 - Toalha de banho cor escura
- Lote 5 - Toalha de rosto, cor escura
- Lote 6 - Toalha de rosto, cor escura
- Lote 7 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa
- Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa
- Lote 9 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara
- Lote 10 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara
- Lote 11 - Travesseiro, tipo adulto
- Lote 12 - Travesseiro, tipo adulto
- Lote 13 - Cobertor de solteiro
- Lote 14 - Cobertor de solteiro
- Lote 16 - Colchão, tipo solteiro
- Lote 17 - Colchonete
- Lote 18 - Colchonete
- Lote 19 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa
- Lote 20 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa
- Lote 22 - Cobertor de solteiro, cor azul escuro
- Lote 24 - Toalha de banho cor branca

Locais para Entrega: 6º CRPM - 9º BPM - 2ª Cia - Matinhos  
Rua Lapa, 511 - Centro - Matinhos/PR. CEP: 83.260-000. Contato: Oficial P4. Email: 9bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (41) 3452-8400

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha
- Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha
- Lote 3 - Toalha de banho cor escura
- Lote 4 - Toalha de banho cor escura
- Lote 5 - Toalha de rosto, cor escura
- Lote 6 - Toalha de rosto, cor escura
- Lote 7 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa
- Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa
- Lote 9 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara
- Lote 10 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara
- Lote 11 - Travesseiro, tipo adulto
- Lote 12 - Travesseiro, tipo adulto
- Lote 13 - Cobertor de solteiro
- Lote 14 - Cobertor de solteiro
- Lote 16 - Colchão, tipo solteiro
- Lote 17 - Colchonete
- Lote 18 - Colchonete
- Lote 19 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa
- Lote 20 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa

Lote 22 - Cobertor de solteiro, cor azul escuro

Lote 24 - Toalha de banho cor branca

Locais para Entrega: 6º CRPM - 9º BPM - 2ª Cia - Pontal do Paraná  
PR 412, 555 - Pontal do Paraná/PR. CEP: 83.255-000. Contato: Oficial P4. Email: 9bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (41) 3458-1055

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha
- Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha
- Lote 3 - Toalha de banho cor escura
- Lote 4 - Toalha de banho cor escura
- Lote 5 - Toalha de rosto, cor escura
- Lote 6 - Toalha de rosto, cor escura
- Lote 7 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa
- Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa
- Lote 9 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara
- Lote 10 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara
- Lote 11 - Travesseiro, tipo adulto
- Lote 12 - Travesseiro, tipo adulto
- Lote 13 - Cobertor de solteiro
- Lote 14 - Cobertor de solteiro
- Lote 16 - Colchão, tipo solteiro
- Lote 17 - Colchonete
- Lote 18 - Colchonete
- Lote 19 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa
- Lote 20 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa
- Lote 22 - Cobertor de solteiro, cor azul escuro
- Lote 24 - Toalha de banho cor branca

Locais para Entrega: 6º CRPM - 9º BPM - 3ª Cia - Guaratuba  
Avenida Cubatão, 1105 - Centro - Guaratuba/PR. CEP: 83.280-000. Contato: Oficial P4. Email: 9bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: 3442-1400

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha
- Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha
- Lote 3 - Toalha de banho cor escura
- Lote 4 - Toalha de banho cor escura
- Lote 5 - Toalha de rosto, cor escura
- Lote 6 - Toalha de rosto, cor escura
- Lote 7 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa
- Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa
- Lote 9 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara
- Lote 10 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara
- Lote 11 - Travesseiro, tipo adulto
- Lote 12 - Travesseiro, tipo adulto
- Lote 13 - Cobertor de solteiro
- Lote 14 - Cobertor de solteiro
- Lote 16 - Colchão, tipo solteiro
- Lote 17 - Colchonete
- Lote 18 - Colchonete
- Lote 19 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa
- Lote 20 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa
- Lote 22 - Cobertor de solteiro, cor azul escuro
- Lote 24 - Toalha de banho cor branca

Locais para Entrega: 6º CRPM - 9º BPM - 4ª Cia - Antonina  
Rua Isidoro Costa Pinto, 46 - Antonina/PR. CEP: 83.370-000. Contato: Oficial P4. Email: 9bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (41) 3432 - 116

Lotes para realizar a entrega:

quinta-feira, 27 de julho de 2023 17:46

Página 35 de 45



- Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha
- Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha
- Lote 3 - Toalha de banho cor escura
- Lote 4 - Toalha de banho cor escura
- Lote 5 - Toalha de rosto, cor escura
- Lote 6 - Toalha de rosto, cor escura
- Lote 7 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa
- Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa
- Lote 9 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara
- Lote 10 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara
- Lote 11 - Travesseiro, tipo adulto
- Lote 12 - Travesseiro, tipo adulto
- Lote 13 - Cobertor de solteiro
- Lote 14 - Cobertor de solteiro
- Lote 16 - Colchão, tipo solteiro
- Lote 17 - Colchonete
- Lote 18 - Colchonete
- Lote 19 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa
- Lote 20 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa
- Lote 22 - Cobertor de solteiro, cor azul escuro
- Lote 24 - Toalha de banho cor branca

Locais para Entrega: 6º CRPM - 9º BPM - 4ª Cia - Guaraqueçaba  
Avenida Maria Carolina Lisboa, s/nº - Campo Novo - Guaraqueçaba/PR. CEP: 83.390-000. Contato: Oficial P4. Email: 9bpm-p4@pm.pr.gov.br.  
Telefone: (41) 3482 - 136

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha
- Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha
- Lote 3 - Toalha de banho cor escura
- Lote 4 - Toalha de banho cor escura
- Lote 5 - Toalha de rosto, cor escura
- Lote 6 - Toalha de rosto, cor escura
- Lote 7 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa
- Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa
- Lote 9 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara
- Lote 10 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara
- Lote 11 - Travesseiro, tipo adulto
- Lote 12 - Travesseiro, tipo adulto
- Lote 13 - Cobertor de solteiro
- Lote 14 - Cobertor de solteiro
- Lote 16 - Colchão, tipo solteiro
- Lote 17 - Colchonete
- Lote 18 - Colchonete
- Lote 19 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa
- Lote 20 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa
- Lote 22 - Cobertor de solteiro, cor azul escuro
- Lote 24 - Toalha de banho cor branca

Locais para Entrega: 6º CRPM - 9º BPM - 4ª Cia - Ilha do Mel  
Praia de Encantadas, 179 - Paranaguá/PR. CEP: 83.251-000. Contato: Oficial P4. Email: 9bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (41) 3426 9155

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha
- Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha
- Lote 3 - Toalha de banho cor escura
- Lote 4 - Toalha de banho cor escura

Lote 5 - Toalha de rosto, cor escura  
Lote 6 - Toalha de rosto, cor escura  
Lote 7 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 9 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara  
Lote 10 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara  
Lote 11 - Travesseiro, tipo adulto  
Lote 12 - Travesseiro, tipo adulto  
Lote 13 - Cobertor de solteiro  
Lote 14 - Cobertor de solteiro  
Lote 16 - Colchão, tipo solteiro  
Lote 17 - Colchonete  
Lote 18 - Colchonete  
Lote 19 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa  
Lote 20 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa  
Lote 22 - Cobertor de solteiro, cor azul escuro  
Lote 24 - Toalha de banho cor branca

Locais para Entrega: 6º CRPM - 9º BPM - 4ª Cia - Morretes  
PR 411, Retá do Porto, 3000 - Sítio Grande - Morretes/PR. CEP: 83.350-000. Contato: Oficial P4. Email: 9bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (41) 3462 - 805

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 3 - Toalha de banho cor escura  
Lote 4 - Toalha de banho cor escura  
Lote 5 - Toalha de rosto, cor escura  
Lote 6 - Toalha de rosto, cor escura  
Lote 7 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 9 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara  
Lote 10 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara  
Lote 11 - Travesseiro, tipo adulto  
Lote 12 - Travesseiro, tipo adulto  
Lote 13 - Cobertor de solteiro  
Lote 14 - Cobertor de solteiro  
Lote 16 - Colchão, tipo solteiro  
Lote 17 - Colchonete  
Lote 18 - Colchonete  
Lote 19 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa  
Lote 20 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa  
Lote 22 - Cobertor de solteiro, cor azul escuro  
Lote 24 - Toalha de banho cor branca

Locais para Entrega: 6º CRPM (São José dos Pinhais)  
Rua Visconde do Rio Branco, 2905 - Centro - São José dos Pinhais/PR. CEP: 83.005-420. Contato: Oficial P4. Email: 6crpm-p4@pm.pr.gov.br.  
Telefone: (41) 3753-3600

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 3 - Toalha de banho cor escura  
Lote 4 - Toalha de banho cor escura  
Lote 5 - Toalha de rosto, cor escura  
Lote 6 - Toalha de rosto, cor escura  
Lote 7 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa

Lote 9 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara  
Lote 10 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara  
Lote 11 - Travesseiro, tipo adulto  
Lote 12 - Travesseiro, tipo adulto  
Lote 13 - Cobertor de solteiro  
Lote 14 - Cobertor de solteiro  
Lote 16 - Colchão, tipo solteiro  
Lote 17 - Colchonete  
Lote 18 - Colchonete  
Lote 19 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa  
Lote 20 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa  
Lote 22 - Cobertor de solteiro, cor azul escuro  
Lote 24 - Toalha de banho cor branca

Locais para Entrega: 9º BPM (Paranaguá)  
Rua Domingos Peneda, 2001 - Vila Itiberê - Paranaguá/PR. CEP: 83.209-340. Contato: Oficial P4. Email: 9bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (41) 3420-2450

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 3 - Toalha de banho cor escura  
Lote 4 - Toalha de banho cor escura  
Lote 5 - Toalha de rosto, cor escura  
Lote 6 - Toalha de rosto, cor escura  
Lote 7 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 9 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara  
Lote 10 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara  
Lote 11 - Travesseiro, tipo adulto  
Lote 12 - Travesseiro, tipo adulto  
Lote 13 - Cobertor de solteiro  
Lote 14 - Cobertor de solteiro  
Lote 16 - Colchão, tipo solteiro  
Lote 17 - Colchonete  
Lote 18 - Colchonete  
Lote 19 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa  
Lote 20 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa  
Lote 22 - Cobertor de solteiro, cor azul escuro  
Lote 24 - Toalha de banho cor branca

**Órgão: UNESPAR - Universidade Estadual do Paraná**

Locais para Entrega: UNESPAR - CAMPUS DE APUCARANA  
Avenida Minas Gerais, 5021 - Núcleo Habitacional Adriano Correia - Apucarana/PR. CEP: 86.813-250

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 3 - Toalha de banho cor escura  
Lote 4 - Toalha de banho cor escura  
Lote 5 - Toalha de rosto, cor escura  
Lote 6 - Toalha de rosto, cor escura  
Lote 7 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 9 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara  
Lote 10 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara  
Lote 11 - Travesseiro, tipo adulto

quinta-feira, 27 de julho de 2023 17:46

Página 38 de 45



- Lote 12 - Travesseiro, tipo adulto
- Lote 13 - Cobertor de solteiro
- Lote 14 - Cobertor de solteiro
- Lote 16 - Colchão, tipo solteiro
- Lote 17 - Colchonete
- Lote 18 - Colchonete
- Lote 19 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa
- Lote 20 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa
- Lote 22 - Cobertor de solteiro, cor azul escuro
- Lote 24 - Toalha de banho cor branca

Locais para Entrega: UNESPAR - CAMPUS DE CAMPO MOURÃO  
Avenida Comendador Norberto Marcondes, 733 - Centro - Campo Mourão/PR. CEP: 87.303-100. Telefone: 4435181880

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha
- Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha
- Lote 3 - Toalha de banho cor escura
- Lote 4 - Toalha de banho cor escura
- Lote 5 - Toalha de rosto, cor escura
- Lote 6 - Toalha de rosto, cor escura
- Lote 7 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa
- Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa
- Lote 9 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara
- Lote 10 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara
- Lote 11 - Travesseiro, tipo adulto
- Lote 12 - Travesseiro, tipo adulto
- Lote 13 - Cobertor de solteiro
- Lote 14 - Cobertor de solteiro
- Lote 16 - Colchão, tipo solteiro
- Lote 17 - Colchonete
- Lote 18 - Colchonete
- Lote 19 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa
- Lote 20 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa
- Lote 22 - Cobertor de solteiro, cor azul escuro
- Lote 24 - Toalha de banho cor branca

Locais para Entrega: UNESPAR - Campus de Campo Mourão - Sílvio Turci  
Rodovia BR-369 Saída para Cascavel, KM 03 - Em frente ao Seminário São José - Área Urbanizada I - Campo Mourão/PR. CEP: 87.301-006. Email:  
sa.campomourao@unespar.edu.br. Telefone: 44 3518 4800

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha
- Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha
- Lote 3 - Toalha de banho cor escura
- Lote 4 - Toalha de banho cor escura
- Lote 5 - Toalha de rosto, cor escura
- Lote 6 - Toalha de rosto, cor escura
- Lote 7 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa
- Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa
- Lote 9 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara
- Lote 10 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara
- Lote 11 - Travesseiro, tipo adulto
- Lote 12 - Travesseiro, tipo adulto
- Lote 13 - Cobertor de solteiro
- Lote 14 - Cobertor de solteiro
- Lote 16 - Colchão, tipo solteiro
- Lote 17 - Colchonete

Lote 18 - Colchonete  
Lote 19 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa  
Lote 20 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa  
Lote 22 - Cobertor de solteiro, cor azul escuro  
Lote 24 - Toalha de banho cor branca

Locais para Entrega: UNESPAR - CAMPUS DE CURITIBA I  
Rua Barão do Rio Branco, 370 - Centro - Curitiba/PR. CEP: 80.010-180. Telefone: 4130172050

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 3 - Toalha de banho cor escura  
Lote 4 - Toalha de banho cor escura  
Lote 5 - Toalha de rosto, cor escura  
Lote 6 - Toalha de rosto, cor escura  
Lote 7 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 9 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara  
Lote 10 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara  
Lote 11 - Travesseiro, tipo adulto  
Lote 12 - Travesseiro, tipo adulto  
Lote 13 - Cobertor de solteiro  
Lote 14 - Cobertor de solteiro  
Lote 16 - Colchão, tipo solteiro  
Lote 17 - Colchonete  
Lote 18 - Colchonete  
Lote 19 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa  
Lote 20 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa  
Lote 22 - Cobertor de solteiro, cor azul escuro  
Lote 24 - Toalha de banho cor branca

Locais para Entrega: UNESPAR - CAMPUS DE CURITIBA II  
Rua dos Funcionários, 1357 - Cabral - Curitiba/PR. CEP: 80.035-050. Telefone: 4132507300

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 3 - Toalha de banho cor escura  
Lote 4 - Toalha de banho cor escura  
Lote 5 - Toalha de rosto, cor escura  
Lote 6 - Toalha de rosto, cor escura  
Lote 7 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 9 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara  
Lote 10 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara  
Lote 11 - Travesseiro, tipo adulto  
Lote 12 - Travesseiro, tipo adulto  
Lote 13 - Cobertor de solteiro  
Lote 14 - Cobertor de solteiro  
Lote 16 - Colchão, tipo solteiro  
Lote 17 - Colchonete  
Lote 18 - Colchonete  
Lote 19 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa  
Lote 20 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa  
Lote 22 - Cobertor de solteiro, cor azul escuro  
Lote 24 - Toalha de banho cor branca

Locais para Entrega: UNESPAR - Campus de Curitiba II/FAP  
Rua dos Funcionários, 1357 - Blocos I e II - Cabral - Curitiba/PR. CEP: 80.035-050. Contato: Wanderson Barbieri. Email:  
compras.curitiba2@unespar.edu.br. Telefone: 041-3250-7310



Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha
- Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha
- Lote 3 - Toalha de banho cor escura
- Lote 4 - Toalha de banho cor escura
- Lote 5 - Toalha de rosto, cor escura
- Lote 6 - Toalha de rosto, cor escura
- Lote 7 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa
- Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa
- Lote 9 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara
- Lote 10 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara
- Lote 11 - Travesseiro, tipo adulto
- Lote 12 - Travesseiro, tipo adulto
- Lote 13 - Cobertor de solteiro
- Lote 14 - Cobertor de solteiro
- Lote 16 - Colchão, tipo solteiro
- Lote 17 - Colchonete
- Lote 18 - Colchonete
- Lote 19 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa
- Lote 20 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa
- Lote 22 - Cobertor de solteiro, cor azul escuro
- Lote 24 - Toalha de banho cor branca

Locais para Entrega: UNESPAR - CAMPUS DE PARANAGUÁ  
Rua Comendador Correia Júnior, 117 - João Gualberto - Paranaguá/PR. CEP: 83.203-560. Telefone: 4134233644

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha
- Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha
- Lote 3 - Toalha de banho cor escura
- Lote 4 - Toalha de banho cor escura
- Lote 5 - Toalha de rosto, cor escura
- Lote 6 - Toalha de rosto, cor escura
- Lote 7 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa
- Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa
- Lote 9 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara
- Lote 10 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara
- Lote 11 - Travesseiro, tipo adulto
- Lote 12 - Travesseiro, tipo adulto
- Lote 13 - Cobertor de solteiro
- Lote 14 - Cobertor de solteiro
- Lote 16 - Colchão, tipo solteiro
- Lote 17 - Colchonete
- Lote 18 - Colchonete
- Lote 19 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa
- Lote 20 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa
- Lote 22 - Cobertor de solteiro, cor azul escuro
- Lote 24 - Toalha de banho cor branca

Locais para Entrega: UNESPAR - CAMPUS DE PARANAÍ  
Avenida Gabriel Esperídio, s/n - Parque Morumbi - Paranaíba/PR. CEP: 87.703-000. Telefone: 4434240100

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha
- Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha

Lote 3 - Toalha de banho cor escura  
Lote 4 - Toalha de banho cor escura  
Lote 5 - Toalha de rosto, cor escura  
Lote 6 - Toalha de rosto, cor escura  
Lote 7 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 9 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara  
Lote 10 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara  
Lote 11 - Travesseiro, tipo adulto  
Lote 12 - Travesseiro, tipo adulto  
Lote 13 - Cobertor de solteiro  
Lote 14 - Cobertor de solteiro  
Lote 16 - Colchão, tipo solteiro  
Lote 17 - Colchonete  
Lote 18 - Colchonete  
Lote 19 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa  
Lote 20 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa  
Lote 22 - Cobertor de solteiro, cor azul escuro  
Lote 24 - Toalha de banho cor branca

Locais para Entrega: UNESPAR - CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA  
Praça Coronel Amazonas, s/n - Prédio Principal - Centro - União da Vitória/PR. CEP: 84.600-185. Telefone: 4235219100

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 3 - Toalha de banho cor escura  
Lote 4 - Toalha de banho cor escura  
Lote 5 - Toalha de rosto, cor escura  
Lote 6 - Toalha de rosto, cor escura  
Lote 7 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 9 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara  
Lote 10 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara  
Lote 11 - Travesseiro, tipo adulto  
Lote 12 - Travesseiro, tipo adulto  
Lote 13 - Cobertor de solteiro  
Lote 14 - Cobertor de solteiro  
Lote 16 - Colchão, tipo solteiro  
Lote 17 - Colchonete  
Lote 18 - Colchonete  
Lote 19 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa  
Lote 20 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa  
Lote 22 - Cobertor de solteiro, cor azul escuro  
Lote 24 - Toalha de banho cor branca

Locais para Entrega: Unespar - CTBA II Sede Telab e anexo  
Rua dos Funcionários, 1756 - Cabral - Curitiba/PR. CEP: 80.035-050

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 3 - Toalha de banho cor escura  
Lote 4 - Toalha de banho cor escura  
Lote 5 - Toalha de rosto, cor escura  
Lote 6 - Toalha de rosto, cor escura  
Lote 7 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa

Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 9 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara  
Lote 10 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara  
Lote 11 - Travesseiro, tipo adulto  
Lote 12 - Travesseiro, tipo adulto  
Lote 13 - Cobertor de solteiro  
Lote 14 - Cobertor de solteiro  
Lote 16 - Colchão, tipo solteiro  
Lote 17 - Colchonete  
Lote 18 - Colchonete  
Lote 19 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa  
Lote 20 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa  
Lote 22 - Cobertor de solteiro, cor azul escuro  
Lote 24 - Toalha de banho cor branca

Locais para Entrega: UNESPAR - ESCRITÓRIO DA REITORIA - PRÉDIO DA SETI  
Avenida Prefeito Lothario Meissner, 350 - Reitoria - Jardim Botânico - Curitiba/PR. CEP: 80.210-170. Contato: Paulo. Email:  
paulosbrito@pred.pr.gov.br. Telefone: 3281-7300

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 3 - Toalha de banho cor escura  
Lote 4 - Toalha de banho cor escura  
Lote 5 - Toalha de rosto, cor escura  
Lote 6 - Toalha de rosto, cor escura  
Lote 7 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 9 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara  
Lote 10 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara  
Lote 11 - Travesseiro, tipo adulto  
Lote 12 - Travesseiro, tipo adulto  
Lote 13 - Cobertor de solteiro  
Lote 14 - Cobertor de solteiro  
Lote 16 - Colchão, tipo solteiro  
Lote 17 - Colchonete  
Lote 18 - Colchonete  
Lote 19 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa  
Lote 20 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa  
Lote 22 - Cobertor de solteiro, cor azul escuro  
Lote 24 - Toalha de banho cor branca

Locais para Entrega: UNESPAR - REITORIA  
Avenida Rio Grande do Norte, 1525 - Centro - Paranavaí/PR. CEP: 87.701-020. Contato: Larissa Bueno. Email: larissa.bueno@unespar.edu.br.  
Telefone: 4434823200

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 3 - Toalha de banho cor escura  
Lote 4 - Toalha de banho cor escura  
Lote 5 - Toalha de rosto, cor escura  
Lote 6 - Toalha de rosto, cor escura  
Lote 7 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 9 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara  
Lote 10 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara  
Lote 11 - Travesseiro, tipo adulto

Lote 12 - Travesseiro, tipo adulto  
Lote 13 - Cobertor de solteiro  
Lote 14 - Cobertor de solteiro  
Lote 16 - Colchão, tipo solteiro  
Lote 17 - Colchonete  
Lote 18 - Colchonete  
Lote 19 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa  
Lote 20 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa  
Lote 22 - Cobertor de solteiro, cor azul escuro  
Lote 24 - Toalha de banho cor branca

Locais para Entrega: UNESPAR REITORIA - CASA MURICY  
Alameda Doutor Muricy, 950 - Centro - Curitiba/PR. CEP: 80.010-120

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 3 - Toalha de banho cor escura  
Lote 4 - Toalha de banho cor escura  
Lote 5 - Toalha de rosto, cor escura  
Lote 6 - Toalha de rosto, cor escura  
Lote 7 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 9 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara  
Lote 10 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara  
Lote 11 - Travesseiro, tipo adulto  
Lote 12 - Travesseiro, tipo adulto  
Lote 13 - Cobertor de solteiro  
Lote 14 - Cobertor de solteiro  
Lote 16 - Colchão, tipo solteiro  
Lote 17 - Colchonete  
Lote 18 - Colchonete  
Lote 19 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa  
Lote 20 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa  
Lote 22 - Cobertor de solteiro, cor azul escuro  
Lote 24 - Toalha de banho cor branca

Locais para Entrega: UNESPAR - Universidade Estadual do Paraná - Campus de Curitiba II/FAP  
Rua Salvador Ferrante, 1651 - Bloco 2 - CETEPAR - Boqueirão - Curitiba/PR. CEP: 81.670-390. Contato: Carlos Alberto Machado. Email:  
compras.curitiba2@unespar.edu.br. Telefone: 41 3250 7312

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha  
Lote 3 - Toalha de banho cor escura  
Lote 4 - Toalha de banho cor escura  
Lote 5 - Toalha de rosto, cor escura  
Lote 6 - Toalha de rosto, cor escura  
Lote 7 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa  
Lote 9 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara  
Lote 10 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara  
Lote 11 - Travesseiro, tipo adulto  
Lote 12 - Travesseiro, tipo adulto  
Lote 13 - Cobertor de solteiro  
Lote 14 - Cobertor de solteiro  
Lote 16 - Colchão, tipo solteiro  
Lote 17 - Colchonete



- Lote 18 - Colchonete
- Lote 19 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa
- Lote 20 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa
- Lote 22 - Cobertor de solteiro, cor azul escuro
- Lote 24 - Toalha de banho cor branca

Locais para Entrega: UNESPAR - Universidade Estadual do Paraná - Campus de Paranavaí  
Avenida Gabriel Esperídio, S/N - Parque Morumbi - Paranava/PR. CEP: 87.703-000. Telefone: (44) 3423-3210

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Pano tipo copa/cozinha
- Lote 2 - Pano tipo copa/cozinha
- Lote 3 - Toalha de banho cor escura
- Lote 4 - Toalha de banho cor escura
- Lote 5 - Toalha de rosto, cor escura
- Lote 6 - Toalha de rosto, cor escura
- Lote 7 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa
- Lote 8 - Lençol de solteiro, modelo liso, sem estampa
- Lote 9 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara
- Lote 10 - Fronha, tipo avulsa, adulto, cor clara
- Lote 11 - Travesseiro, tipo adulto
- Lote 12 - Travesseiro, tipo adulto
- Lote 13 - Cobertor de solteiro
- Lote 14 - Cobertor de solteiro
- Lote 16 - Colchão, tipo solteiro
- Lote 17 - Colchonete
- Lote 18 - Colchonete
- Lote 19 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa
- Lote 20 - Lençol de solteiro, liso, sem estampa
- Lote 22 - Cobertor de solteiro, cor azul escuro
- Lote 24 - Toalha de banho cor branca

**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.392.825-4

Pregão Eletrônico PREG E nº 38/2023

– EDITAL (página 42 de 58)

**ANEXO VII**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

<b>PROCESSO LICITATÓRIO N.º</b>	<b>PROTOCOLO N.º</b>
<b>DATA DE PUBLICAÇÃO:</b>	<b>VALIDADE DA ATA:</b>

**SEAP/DECON**, localizado na Rua Jacy Loureiro de Campos, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, CEP 80.530-915, Curitiba, Paraná, aqui representado por XXXXXXXX, [CARGO], nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 10.086, de 2022, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico PREG-E n.º 10/2023, homologado por XXXXXXXX, [CARGO], para a futura e a eventual aquisição de CAMA, MESA, BANHO E COLCHÕES, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1. Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual aquisição de CAMA, MESA, BANHO E COLCHÕES, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

1.3. Participam deste Registro de Preços, em conformidade com o artigo 289 do Decreto n.º 10.086, de 2022, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

<b>01 - ÓRGÃO/ENTIDADE</b>
<b>02 - ÓRGÃO/ENTIDADE</b>
<b>03 - ÓRGÃO/ENTIDADE</b>
<b>04 - ÓRGÃO/ENTIDADE</b>
<b>05 - ÓRGÃO/ENTIDADE</b>
<b>06 - ÓRGÃO/ENTIDADE</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:**

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

**LOTE 01** – adjudicado para [NOME DO ARREMATANTE, CNPJ E ENDEREÇO], representado por [NOME DO REPRESENTANTE, RG, CPF, QUALIFICAÇÃO, ENDEREÇO, EMAIL E TELEFONE], conforme quadro a seguir:

**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.392.825-4

Pregão Eletrônico PREG E nº 38/2023

– EDITAL (página 43 de 58)

Lote 1	Descrição do objeto	Exigências complementares	Quantidade	Unidade de medida	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
Item 1						

**LOTE 02 – adjudicado para [NOME DO ARREMATANTE, CNPJ E ENDEREÇO], representado por [NOME DO REPRESENTANTE, RG, CPF, QUALIFICAÇÃO, ENDEREÇO, EMAIL E TELEFONE], conforme quadro a seguir:**

Lote 2	Descrição do objeto	Exigências complementares	Quantidade	Unidade de medida	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
Item 1						

**CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA**

**3.1.** Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Estado.

**3.2.** No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

**3.3.** O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

**CLÁUSULA QUARTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR**

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

**CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

**5.1** A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto Estadual nº 10.086, de 2022, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Estadual.

**5.1.1** A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.

**5.1.2** A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

**5.1.2.1** O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

**5.1.2.2** O transcurso do período citado no item 5.1.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

**CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR**

**6.1.** O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

**6.1.1.** for liberado;

**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.392.825-4

Pregão Eletrônico PREG E nº 38/2023

– EDITAL (página 44 de 58)

- 6.1.2.** descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
- 6.1.3.** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 6.1.4.** sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- 6.1.5.** não aceitar o preço revisado pela Administração.
- 6.2** No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.
- 6.3** O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.
- 6.4** Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 7.1** A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:
- 7.1.1** pelo decurso do prazo de vigência;
- 7.1.2** pelo cancelamento de todos os preços registrados;
- 7.1.3** por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
- 7.1.4** por razões de interesse público, devidamente justificadas.
- 7.2** No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

**CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO**

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata, com o devido registro no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços - GMS e publicação do resumo no Diário Oficial do Estado.

**CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

- 9.1** Constituem obrigações do Fornecedor:
- 9.1.1** assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;
- 9.1.2.** responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;
- 9.1.3.** manter as condições de de habilitação;
- 9.1.4.** manter atualizado seu cadastro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, durante a vigência da presente ata.

**CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE**

- 10.** Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:
- 10.1.** tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
- 10.2.** emitir a ordem de compra no Sistema GMS, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.392.825-4

Pregão Eletrônico PREG E nº 38/2023

– EDITAL (página 45 de 58)

**10.3.** verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

**10.4** zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

**10.5** registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema GMS eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

**10.6** providenciar as publicações no Portal Nacional de contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Estado do Paraná e do órgãos ou entidade demandante, quando couber.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES**

Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CADASTRO DE RESERVA**

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Foro Central de Curitiba – Estado do Paraná.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE**  
**14.1** O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no § 1.º do art. 298 do Decreto n.º 10.086, de 2022.  
**14.2** A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da internet [www.comprasparaná.pr.gov.br](http://www.comprasparaná.pr.gov.br).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

O Pregão Eletrônico nº 38/2023 é realizado pelo Pregoeiro(a) Josias Pereira da Cruz, designado na Resolução n.º 136/2023, publicado no DIOE Executivo edição n.º 11340 de 17/01/2023.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

[SERVIDOR RESPONSÁVEL DO  
ÓRGÃO GERENCIADOR]

[PREGOEIRO RESPONSÁVEL PELA  
CONDUÇÃO DO PREGÃO]

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.392.825-4

Pregão Eletrônico PREG E nº 38/2023

– EDITAL (página 46 de 58)

**FORNECEDORES**

<b>LOTE/Item</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>
01	1.º		
02	1.º		
03	1.º		

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.392.825-4

Pregão Eletrônico PREG E nº 38/2023

– EDITAL (página 47 de 58)

**Anexo da Ata de Registro de Preços**  
**Cadastro de Reserva**

**PROCESSO LICITATÓRIO PE XX/20XX**

**PROTOCOLO XX.XXX.XXX-XX**

FORNECEDOR			
CNPJ - NOME EMPRESA			
LOTE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	CARACTERÍSTICAS	COLOCAÇÃO
X	R\$ xx,xx	XXXX	
X	R\$ xx,xx	XXXX	

FORNECEDOR			
CNPJ – NOME EMPRESA			
LOTE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	CARACTERÍSTICAS	COLOCAÇÃO
X	R\$ xx,xx	XXXX	
X	R\$ xx,xx	XXXX	

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

Protocolo n.º 20.392.825-4

Pregão Eletrônico PREG E n.º 38/2023

– EDITAL (página 48 de 58)

ANEXO VIII

MINUTA PADRÃO – CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º [XXXXXXXX]

**CONTRATANTE:** [O ESTADO DO PARANÁ, através do órgão XXXXXXXX] ou [A ENTIDADE PÚBLICA], com sede no(a) XXXXXXXX, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º XXXXXXXX, neste ato representado(a) pelo(a) [CARGO E NOME DA AUTORIDADE], nomeado pelo Decreto n.º XXXXXXXX, inscrito(a) no CPF sob o n.º XXXXXXXX, portador da carteira de identidade n.º XXXXXXXX.

**CONTRATADO(A):** [NOME], inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º XXXXXXXX, com sede no(a) XXXXXXXX, neste ato representado por [NOME E QUALIFICAÇÃO], inscrito(a) no CPF sob o n.º XXXXXXXX, portador da carteira de identidade n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, e-mail XXXXXXXX e telefone XXXXXXXX.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022; pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 38/2023 (protocolo n.º 20.392.825-4) do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

**1 OBJETO:**

aquisição de **CAMA, MESA, BANHO E COLCHÕES** conforme descrito no Termo de Referência.

Lote XXXX	Descrição do objeto	Exigências complementares	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1					R\$	R\$

**2 FUNDAMENTO:**

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico Pregão n.º38/2023, objeto do processo administrativo n.º XXXXXXXX, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Estado n.º XXXXXXXX, de XXXXXXXX e conforme ato de autorização nas fls. [XXXX] deste protocolo.

**3 FORMA DE FORNECIMENTO:**

Os bens deverão ser fornecidos conforme descrito no Termo de Referência.

**3.1** O objeto deverá ser entregue em tantas etapas quanto forem solicitadas, com intervalos definidos pela Administração e em conformidade com o Edital, nos endereços constantes no Anexo VI do edital;

**3.2** A empresa vencedora deverá entregar os objetos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho/assinatura do contrato;

**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.392.825-4 Pregão Eletrônico PREG E nº 38/2023 – EDITAL (página 49 de 58)

**3.3** A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe à empresa contratada efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

**4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:**

**4.1** O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

**4.2** O valor total do contrato é de R\$ **XXXXXXXXX (VALOR POR EXTENSO)**.

**4.3** No preço pactuado estão incluídas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

**5. DO REAJUSTE.**

**5.1** A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IPCA.

**5.1.1.** A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

**5.1.2.** O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

**5.2** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

**5.3.** Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

**5.4.** A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

**6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

**6.1** A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 10 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

**6.2** A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas nos arts. 11 e 12 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

**6.3** Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

**6.4** A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

**7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:**

**7.1** Os bens deverão ser entregues no local (Anexo VI), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.

**7.2** O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da entrega, de acordo com o contido no Termo de Referência.

**7.3** O recebimento definitivo será feito no prazo de até 10 (dez) dias da expedição do termo de recebimento provisório, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.392.825-4

Pregão Eletrônico PREG E nº 38/2023

– EDITAL (página 50 de 58)

**7.4** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**8 FONTE DE RECURSOS:**

**8.1** A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Gestão/Unidade: (preencher conforme indicado na Declaração Orçamentária);

Fonte de Recursos: (preencher conforme indicado na Declaração Orçamentária);

Programa de Trabalho: (preencher conforme indicado na Declaração Orçamentária);

Elemento de Despesa: (preencher conforme indicado na Declaração Orçamentária);

Nota de Empenho: (preencher com o número da nota de empenho).

**9 VIGÊNCIA:**

**9.1** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de \_\_/\_\_/\_\_ a \_\_/\_\_/\_\_.

**10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:**

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial

**10.1** São obrigações do Contratado:

**10.1.1** efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

**10.1.2** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

**10.1.3** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

**10.1.4** comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**10.1.5** indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

**10.1.6** manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**10.1.7** manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

**10.1.8** guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

**10.1.9** arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

**10.1.9.1** alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

**10.1.9.2** retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.392.825-4

Pregão Eletrônico PREG E nº 38/2023

– EDITAL (página 51 de 58)

**10.1.9.3** aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

**10.1.10.** cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

**10.2** São obrigações do Contratante:

**10.2.1** receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

**10.2.2** exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

**10.2.3** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

**10.2.4** comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

**10.2.5** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

**10.2.6** efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

**10.2.7** efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

**10.2.8** emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

**10.2.9** ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

**10.2.10** adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

**10.2.11** prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

## **11 FORMA DE PAGAMENTO**

**11.1** O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

**11.2** Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

**11.2.1** Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira Contratado pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.392.825-4 Pregão Eletrônico PREG E nº 38/2023 – EDITAL (página 52 de 58)

**11.3** O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 13.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

**11.3.1.** Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

**11.4** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

## **12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

**12.1** Não haverá exigência de garantia de contratual execução, pelas razões abaixo justificadas:

**12.1.1** Por se tratar de objeto comum;

**12.1.2** Por ser objeto pouca complexidade;

## **13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.**

13.1 Não haverá exigência de garantia contratual dos bens, tendo em vista as especificidades do objeto ser de baixa complexidade, não havendo a necessidade de complementar a garantia legal.

## **14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**14.1.** O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

**14.2.** A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto Estadual 10.086/2022;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto Estadual 10.086/2022;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto Estadual 10.086/2022;

**14.3.** O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto Estadual 10.086/2022.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.392.825-4

Pregão Eletrônico PREG E nº 38/2023

– EDITAL (página 53 de 58)

**14.4.** A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

**14.4.1.** A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

**14.5.** Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

**14.6** O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 10.086, de 2022. e na Lei n.º 20.656, de 2021.

**14.7** Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 10.086, de 2022.

**14.8** Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Estado do Paraná.

**14.9** Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

**14.10** As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública estadual.

**15. CASOS DE EXTINÇÃO:**

**15.1** O presente instrumento poderá ser extinto:

**15.1.1** por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

**15.1.2** de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

**15.1.3** por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

**15.2** No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

**15.3** Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

**15.4** O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

**16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:**

**16.1** Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

**16.1.1** Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

**16.2** É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.392.825-4

Pregão Eletrônico PREG E nº 38/2023

– EDITAL (página 54 de 58)

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

**16.3** A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

**16.4** As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

**16.5** Não será admitida a subcontratação do fornecimento.

**16.6** Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período

## **17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

**17.1** O Contratante e o Contratado, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

**17.2** O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do contratado, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do contratante, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

**17.3** Os dados tratados pelo contratado somente poderão ser utilizados no fornecimento dos BENS especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo contratante;

**17.4** Os registros de tratamento de dados pessoais que o contratado realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

**17.5** o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

**17.6** o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do contratante, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

**17.7** O eventual acesso, pelo contratado, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o contratado e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

**17.8** O encarregado do contratado manterá contato formal com o encarregado do contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

**17.9** A critério do controlador e do encarregado de Dados do contratante, o contratado poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

**17.10** o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados

**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo n.º 20.392.825-4

Pregão Eletrônico PREG E n.º 38/2023

– EDITAL (página 55 de 58)

peçoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

**17.11** Os representantes legais do contratado, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

**17.12** As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do contratado, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma do § 1º do art. 10 do Decreto Estadual n.º 6.474, de 2020.

**17.13** As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma dos artigos 11, 12 e 13 do Decreto Estadual n.º 6.474, de 2020.

**17.14** O contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

**17.15** Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao contratado.

**17.16** Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o contratado providenciará o descarte ou devolução, para o contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

**17.17** As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do contratante à Controladoria-Geral do Estado, que poderá consultar a Procuradoria-Geral do Estado em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

**18. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**18.1** Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

**18.2** Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 2022 e demais leis estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

**18.3** O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sistema GMS.

**18.4** As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Local e data

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas

1 – Nome:

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.392.825-4

Pregão Eletrônico PREG E nº 38/2023

– EDITAL (página 56 de 58)

2 – Nome:

**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.392.825-4

Pregão Eletrônico PREG E nº 38/2023

– EDITAL (página 57 de 58)

**ANEXO IX**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_\_, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.
- COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;
2. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

Protocolo nº 20.392.825-4

Pregão Eletrônico PREG E nº 38/2023

– EDITAL (página 58 de 58)

**ANEXO X**

**DECLARAÇÃO LGPD.**

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

**1.** Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1.** aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2.** referentes a participações societárias;
- 1.3.** informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4.** endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5.** estado civil;
- 1.6.** eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7.** relações de parentesco;
- 1.8.** número de telefone;
- 1.9.** sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10.** informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

**2.** Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

**3.** O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local e data

---

**Representante Legal**



ePROTOCOLO



Documento: **EDITAL\_PREGGE\_038\_2023.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Josias Pereira da Cruz (XXX.464.869-XX)** em 03/08/2023 14:09 Local: SEAP/DECON/DL.

Inserido ao protocolo **20.392.825-4** por: **Josias Pereira da Cruz** em: 03/08/2023 14:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**c39e5fa0f2bea847e2a57ae324d44e10**.